



CNPJ 05.769.341.0001-
40
IE 07.453.574.001-13

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2022
(EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2022)**

SUMÁRIO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	02
PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA	03
Apresentação	03
Justificativa	15
Descrição do Objeto	16
Detalhamento das ações	24
Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação	57
PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA	71
Planejamento Orçamentário	71
Cronograma de Desembolso	72
PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO	76
ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS EQUIPE SUAS	80
TERMO ADITIVO EMENDA PARLAMENTAR	83

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

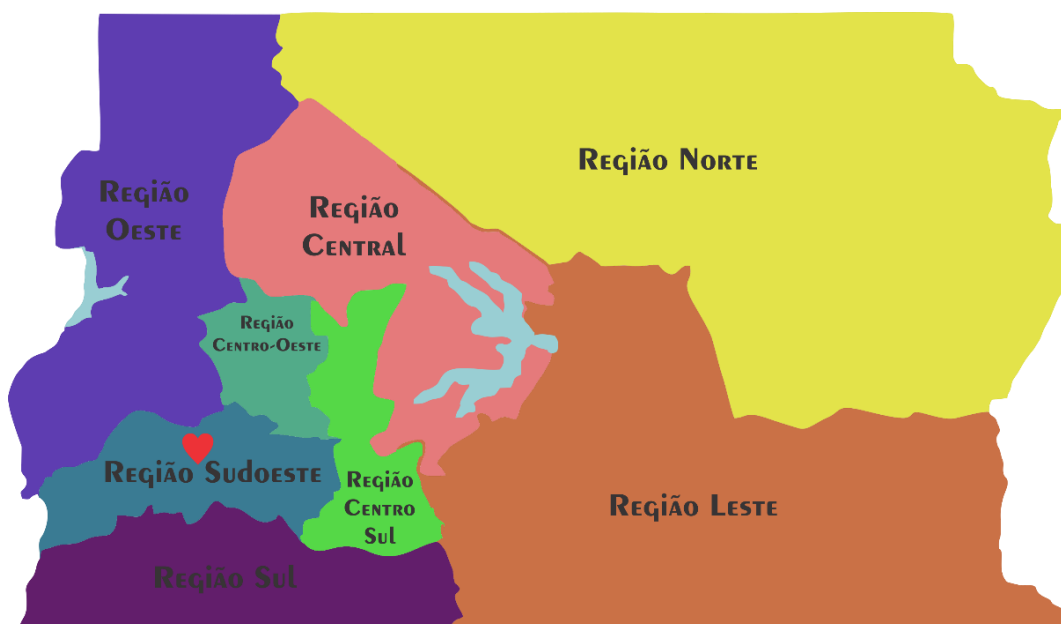
DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Instituto Pró Educação e Saúde - Proeza		
Endereço Completo: Quadra 200 conjunto 03 lote 05		
CNPJ: 05.769.341.0001/40		
Região Administrativa: Recanto das Emas	UF: DF	CEP: 72610-003
Site, Blog, Outros: @institutoproeza www.proeza.org.br		
Nome do Representante Legal: Ana Katia Ferreira Conceição		
Cargo: Diretora Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Representante Legal: [REDACTED]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Ana Katia Ferreira Conceição		
Função na parceria: Diretora Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Responsável: [REDACTED]		

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA
Endereço Completo: Sede: ADE quadra 200 conjunto 03 lote 05, CEP 71610-003 Anexo 1: Quadra 200 conjunto 03 lote 06, CEP 71610-003 Anexo 2: Quadra 200 conjunto 01 lotes 09 e 10 Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas: Avenida Ponte Alta, quadra 604 Área Especial – Recanto das Emas, CEP:70297-40
Região Administrativa: Recanto das Emas
Telefone Fixo: (61) 3974-8294

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

Apresentação



O **Instituto Proeza** é uma Organização Social que trabalha para o desenvolvimento do território onde está instalado. Se a essência é a intersetorialidade, o objetivo da instituição é o combate à pobreza e às desigualdades, por meio da promoção do desenvolvimento e da cidadania e da ampliação do acesso a serviços, formação e lazer nos territórios Recanto das Emas e Riacho Fundo II.

A realização do nosso objeto social acontece mediante parcerias, termos de fomento e cooperação, convênios e investimentos de outras organizações. Garantimos a continuidade das ações por meio da transparência de prestação de contas, mantendo uma contabilidade/documentação precisa e organizada, que habilita o Proeza na participação de editais.

Em 2021 participamos do Programa **“Compliance Para o Terceiro Setor”**, que consistiu em assegurar que nossos projetos e ações sejam realizados observando um conjunto de estratégias pautadas em princípios éticos e transparentes, observando regras de conduta desde a captação de recursos até a prestação de contas. O objetivo é garantir a eficiência, a eficácia, a confiabilidade e a reputação da instituição e evitar que durante a gestão ocorram erros, falhas, fraudes e corrupção em qualquer esfera de execução. Para isso trabalhamos na construção de um quadro de conduta, política de controles internos, disseminação e treinamento, canal de denúncias (ouvidoria Proeza).

A OSC possui uma forte conexão com Brasília e seus moradores e um crescente número de voluntários, inspirados pelos valores do Instituto, que são a bondade, a compaixão, a justiça, a solidariedade e o respeito às diferenças. O Proeza, conforme atas anexas, possui ainda um **Conselho Comunitário**, formado por membros da rede e moradores a fim de colaborar e ouvir as demandas da comunidade e um **Conselho Consultivo** de profissionais de renome que nos auxiliam na execução de projetos.

A interação com a comunidade é bastante participativa, em especial na parceria com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Regional de Ensino, Vara de Violência Doméstica do Recanto das Emas e Ministério Público.

O histórico de projetos inclui ações com parceiros privados, governamentais e internacionais. Em 19 anos formamos parcerias com as seguintes organizações: UNESCO Brasil, TV Globo, Inter-american Foundation, Secretaria de Cultura do DF, SEBRAE, CAESB, Secretaria Nacional de Ciência e Tecnologia, Ministério da Ciência e Tecnologia, Universidade de Brasília, Fundação Banco do Brasil, GPS Foundation, CAF América, Ministério do Turismo, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos, Shopping Centers locais, Clube de Cônjuges e Chefes de Missão Diplomática, Associação Brasileira de Estilistas, Associação Brasileira da Indústria Têxtil, Instituto CS Almeida, Apex Brasil, Agência Brasileira de Cooperação/MRE.

Na execução de projetos os recursos são otimizados ao potencializarmos os conhecimentos do grupo, aperfeiçoando o que já existe, trabalhando na dinâmica da produção sustentável e dos 4 Rs: Reduzir o desperdício; reutilizar recursos finitos; reciclar o que for possível e respeitar o ambiente onde se vive.

Conforme o artigo 2º Estatuto Social da OSC *O Instituto Pró Educação e Saúde, Proeza tem por objetivo a assistência social gratuita e continuada sem qualquer discriminação de clientela, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos, mas no desenvolvimento de ações e projetos, de inclusão social produtiva, esportes, educação, cultura, saúde, defesa e garantia de direitos dos seus assistidos: crianças e adolescentes em situação de risco de social, idosos, mulheres e indivíduos em situação de subemprego ou desemprego, ou quaisquer outras carências decorrentes da violação de direitos.*

O Instituto Proeza atende no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos mensalmente 58 crianças até 12 anos de idade, 112 adolescentes de 15 – 17 anos de idade e 223 pessoas em oficinas de Inclusão Social Produtiva e em média 200 famílias em situação de segurança alimentar diariamente. Cabe destacar que a entidade executa suas atividades em um espaço agradável e inspirador, onde a arte e o lúdico estão presentes nos ambientes dedicados ao atendimento do seu público alvo.

O Instituto Proeza é uma instituição respeitada, admirada e reconhecida por parceiros e colaboradores pela excelência na execução de projetos e parcerias, mantendo um diálogo permanente com seus parceiros e apoiadores.

A perspectiva de atendimento é oferecer serviços de qualidade, inspirar os participantes, promovendo seu protagonismo e construção de autonomia. O Instituto Proeza trabalha para que crianças e adolescentes possam compreender a si mesmos, interpretando e interagindo com a realidade e, assim, possam superar os desafios da vida e construir o seu futuro.

Contexto Territorial do Recanto das Emas e Riacho Fundo II

Este Planejamento tem por objeto realizar em parceria com o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

– SCFV para atender crianças e adolescentes conforme a Resolução CNAS nº109/2009, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e considerando a Resolução nº 01/2013, que define o público prioritário.

A proposta contempla a Região Sudoeste, especificamente as RAs do Recanto das Emas e Riacho Fundo II. A elaboração do diagnóstico socioterritorial, foi realizado a partir dos dados provenientes da CODEPLAN (Companhia de Planejamento do Distrito Federal), em uma análise interpretativa de dados quantitativos e qualitativos que possibilitem ler e compreender a realidade social (MDS, 2013).

A Região Sudoeste é composta por quatro regiões administrativas, tem uma extensão territorial de 290,72 km² com conurbações em junções internas e externas. Visando o melhor atendimento à população a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social possui nas RAs: **Recanto das Emas**, 02 CRAS, 01 CECON (Centro de Convivência/Granja das Oliveiras), 01 CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), 01 SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), 01 Restaurante Comunitário. **Riacho Fundo II**, 01 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), 01 CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social/Taguatinga), 01 Restaurante Comunitário.

Recanto das Emas e Riacho Fundo II - contexto da vulnerabilidade dos territórios

A população do Recanto das Emas e do Riacho Fundo II conquistou melhorias inegáveis nas condições de vida, mas devemos considerar a persistência de problemas estruturais que geram precariedades, desigualdades e vulnerabilidades nestes espaços urbanos. A busca de soluções é um desafio que requer a avaliação das diferentes dimensões em termos de suas consequências e injunções de ordem social, econômica, política e territorial.

Entendemos que a vulnerabilidade resulta da interação entre as condições apresentadas (estrutura de oportunidades/riscos) e as características sociais, econômicas, culturais e políticas da população do lugar (seus ativos sociais, seus potenciais, sua inserção ou exclusão, periferização e ou segregação). Neste sentido as instituições que trabalham com a oferta de SCFV se apresentam como um ativo social nestes territórios de exclusão e vulnerabilidades, criando oportunidades de acesso a lazer, trocas culturais, esporte e ações continuadas de garantia de direitos.

Ao analisarmos a *Renda Per Capita* das Regiões administrativas, destacamos as de renda mais baixa, sendo: Ceilândia, Fercal, Itapoã, Paranoá, **Recanto das Emas, Riacho Fundo II**, Samambaia, Santa Maria¹.

Para desenharmos melhor a realidade social usamos indicadores da PDAD 2021 na elaboração deste Plano de Trabalho. Destacamos o elevado número de famílias monoparentais femininas que é de 14,6% no Riacho Fundo II e 18,4% no Recanto das Emas.²

RA XV – Recanto das Emas - características socioeconômicas³

A PDAD 2021 aponta que a população urbana da RA Recanto Das Emas é de 133.564 pessoas, sendo 51,9% do sexo feminino.

Deste percentual **66,9%** se autodeclaram **pretos e pardos**, 30,4% se autodeclaram brancos, **2,3% amarelos** e **amostra insignificante indígenas**⁴. Segundo o IBGE “há maiores

¹ <https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Atlas-do-Distrito-Federal-2020-Cap%C3%ADtulo-5.pdf>

² Pesquisa por Amostra de Domicílios, PDAD 2021

³ Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, PDAD, 2021

⁴ Pesquisa Distrital por Amostras de Domicílio, PDAD 2021

*níveis de vulnerabilidade econômica e social nas populações de cor preta, parda e indígena”, como demonstram diferentes indicadores sociais que vêm sendo divulgados nos últimos anos.*⁵

Resposta	Total	%
Total	133.564	100,0
Parda	71.236	53,3
Branca	40.559	30,4
Preta	18.135	13,6
Amarela	3.105	2,3
Indígena	(***)	(***)

Ao analisarmos o grupo de 5 – 19 anos, temos na RA Recanto das Emas 29.192 indivíduos dentro da faixa etária de atendimento deste edital.

A frequência escolar do Recanto das Emas é bastante significativa com 99% dos jovens até 14 anos na escola. No entanto a faixa etária de 15 – 17 anos indica evasão escolar de 9%.

Resposta	Frequenta		Não frequenta	
	Total	%	Total	%
Até 3 anos	(***)	(***)	5.907	78,7
Entre 4 e 5 anos	2.876	75,4	(***)	(***)
Entre 6 e 14	16.538	99,0	(***)	(***)
Entre 15 e 17	5.562	91,0	(***)	(***)

RA XXI - Riacho Fundo II⁶ - Características socioeconômicas

A população urbana do Riacho Fundo II é de 72.988 habitantes, sendo 49,1 % homens e 50,9% mulheres. Deste total 68,6% dos moradores se declaram pretos ou pardos, 30,2% brancos, 1,0% amarelos e 0 % indígenas.

Resposta	Total	%
Total	72.988	100,0
Parda	41.413	56,7
Branca	22.023	30,2
Preta	8.698	11,9
Amarela	719	1,0
Indígena	(***)	(***)

Ao analisarmos o grupo de 5 – 19 anos, temos na RA Riacho Fundo II 12.867 indivíduos dentro da faixa etária de atendimento deste edital.

A frequência escolar do Riacho Fundo II é bastante significativa com 98,9 % dos jovens até 14 anos na escola.

⁵ https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf

⁶ Pesquisa Distrital por Amostras de Domicílio, PDAD 2021

Um dado a ser olhado com cuidado para a política pública de assistência social e em especial pelos responsáveis pelo SCFV é o percentual de jovens de 15 - 17 anos fora da escola. No Riacho Fundo II eles somam 16,8%.

Resposta	Frequenta		Não frequenta	
	Total	%	Total	%
Até 3 anos	(***)	(***)	3.675	78,6
Entre 4 e 5 anos	1.619	79,9	(***)	(***)
Entre 6 e 14	6.605	98,9	(***)	(***)
Entre 15 e 17	2.657	83,2	537	16,8

Analizando os encaminhamentos do CRAS/CREAS dos territórios para o Instituto Proeza nos anos de 2020/2021 verificamos que 100% são mulheres, o que nos diz muito sobre o público alvo destas cidades e o papel da mulher na contemporaneidade, enquanto chefe de família, mãe, provedora da dinâmica familiar e mulher em situação de vulnerabilidade social.

Empiricamente e em diálogos constantes com CRAS e CREAS e demais equipamentos da rede intersetorial dos territórios, percebemos que a vulnerabilidade social atinge mais fortemente as formações familiares monoparentais em razão do acúmulo concentrado dos trabalhos domésticos e dos cuidados com os filhos e atividades profissionais em somente uma figura, o que exige um exercício da responsabilidade parental de forma isolada e exclusiva. Diante dos dados coletados nos territórios percebemos que a parcela mais vulnerável destas localidades está nas famílias monoparentais femininas e seus membros (crianças e adolescentes). Isto não significa não considerar outras características da comunidade local, mas conclamar às políticas públicas de assistência sobre as necessidades enfrentadas pelas famílias cuja característica é a monoparentalidade.

Analizando o cenário de vulnerabilidade dos territórios temos similaridades nas duas RAs, que caracterizam o público atendido: 1) população de maioria preta e parda; 2) significativo número de jovens que evadem da escola na faixa etária de 15 - 17 anos; 3) expressivo número de famílias monoparentais femininas; 4) menores valores de *Renda Per Capita* do DF; 5) faixa etária de crianças e adolescentes significativo, em consonância com faixa etária do edital.

Delimitação dos eixos de atuação

O SCFV será organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, atentando-se às especificidades – características, necessidades, potencialidades e desafios - de cada etapa do desenvolvimento. Todavia, há aspectos da vida humana que perpassam todas essas etapas e que integram os eixos orientadores do SCFV.

Os eixos tem por finalidade conduzir os percursos de forma garantir as seguranças afiançadas pela PNAS e serão acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, no sentido de orientar o planejamento e a oferta das atividades do Serviço, e ainda contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço. Nesse sentido, os eixos orientadores serão desenvolvidos da seguinte forma:

I. O Eixo “Eu Comigo” visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários a partir da compreensão e das particularidades de cada estágio da vida

oportunizando as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para este eixo serão realizadas atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potencialidades.

As competências relacionadas nesse eixo têm por premissa aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

Nesse sentido, os usuários do SCFV serão acolhidos na instituição em espaços e ambientes que propiciam bem-estar e sentimento de pertencimento. No acolhimento será desenvolvida uma comunicação empática entre acolhido e equipe técnica, que permita uma escuta qualitativa a fim de entender os interesses e as necessidades do usuário.

Os orientadores, educadores sociais e equipe técnica estarão atentos para evitar a exposição dos usuários a constrangimentos, bem como irão desenvolver ações que os façam sentirem-se bem recebidos no grupo e percebam a sua participação no serviço como uma atividade prazerosa. Ademais serão realizados registros (anotações/evoluções) em instrumentais apropriados, que irão possibilitar orientações e encaminhamentos no intuito de viabilizar acesso aos benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos

II. O Eixo “Eu Com os Outros” enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito.

O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade.

As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade, dentre outros.

Como ponto de partida propõe-se o entendimento de convivência e vínculos como um atributo da condição humana e da vida moderna, que se dá entre sujeitos de direito que se constituem à medida que se relacionam. Nesse sentido, o SCFV será organizado em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, respeitando as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Será considerado na composição desses grupos a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

Os encontros realizados dentro do eixo, terão por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária a partir das oficinas, de acordo com a faixa etária. Além de criar situações desafiadoras para os usuários como: estimular, orientar, construir e reconstruir suas histórias, vivências individuais e coletivas no território, os encontros destinam-se a (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades.

Importante considerar que grupos constituídos, serão nomeados, a fim de melhor geri-los e de estimular o sentimento de empatia junto aos seus integrantes. O nome do grupo será definido

com a participação efetiva de seus componentes e refletir os objetivos do serviço, bem como expressar as aquisições pretendidas pelos profissionais e usuários ou, ainda, afirmar os impactos sociais a serem promovidos no território. Serão proporcionados ao usuário, dentre outras, as seguintes aquisições: vivenciar experiências potencializadoras da participação social; ter reduzido as condicionalidades das bolsas e programas sociais; contribuir para acesso à documentação civil; ter acesso a ampliação da capacidade protetiva.

III. O eixo “**Eu Com a Cidade**” propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc.

Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

Durante a realização do SCFV pelo Instituto Proeza, o usuário será estimulado a refletir sobre as questões que vivencia, identificando seus direitos e as formas de acessá-los. Para isso a OSC irá utilizar estratégias metodológicas inseridas em atividades criativas, prazerosas, lúdicas e recreativas com os grupos atendidos preservando e executando as seguranças afiançadas pelo PNAS, conforme abaixo.

As ações a serem ofertadas em grupos partirão da contribuição e avaliação dos usuários e suas famílias, considerando o desenvolvimento da autonomia destes indivíduos, conforme os percursos estabelecidos, oportunizando assim, troca de experiências, vivências e ampliando o universo informacional por meio de acessos a processos de formação e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e o mundo do trabalho, tanto nos espaços da instituição, como nos espaços externos, considerando os eixos norteadores do serviço, quais sejam: convivência social, direito de ser e participação. Os objetivos de cada percurso serão traçados conforme as demandas apresentadas no acolhimento das famílias e posteriormente ajustado ou redefinido conforme os atendimentos forem realizados.

As oficinas e atividades propostas são estratégias/ferramentas para potencializar e qualificar as ações dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e, desta forma, são recursos para materializar as seguintes seguranças socioassistenciais

Seguranças Socioassistenciais: Segurança da Acolhida

“Por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social. É possível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas.

Nesse sentido, a segurança de acolhida se dá por meio de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo”. (PNAS. pag.31 e 41).

A OSC ofertará acesso a um ambiente acolhedor, atuando nas demandas provenientes dos acolhimentos, primando pelos interesses, necessidades e possibilidades dos indivíduos, procederá com orientações e encaminhamentos dos usuários para acesso aos benefícios e programas, bem como aos demais direitos sócias, civis e políticos.

Ademais, a segurança da acolhida visa garantir que os usuários tenham suas demandas interesses, necessidades e possibilidades atendidas, recebam orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos e tenham acesso a ambiência acolhedora.

Seguranças Socioassistenciais: Segurança do Convívio Familiar e Comunitário

“A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios.

As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.

Nesse sentido a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros. Marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade”. (PNAS, pag. 33).

A OSC por meio de ações, realizará um serviço que restabeleça vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, para os diversos ciclos de vida, bem como viabilizar o acesso aos serviços conforme as demandas destes.

Destaca-se que a Segurança do Convívio Familiar e Comunitário favoreça aos usuários vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades, bem como tenham acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Seguranças Socioassistenciais: Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

“A nova concepção de assistência social como direito à proteção social, direito à seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré-definido um recebimento e o de desenvolver capacidades para maior autonomia. Neste sentido ela é aliada ao desenvolvimento humano e social e não tuteladora ou assistencialista, ou ainda, tão só provedora de necessidades ou vulnerabilidades sociais. O desenvolvimento depende também de capacidade de acesso, vale

dizer da redistribuição, ou melhor, distribuição dos acessos a bens e recursos, isto implica incremento das capacidades de famílias e indivíduos”. (PNAS, pág.17).

“A segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), não é uma compensação do valor do salário-mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã”. (PNAS, pág.31).

Nessa perspectiva, o educador Paulo Freire agregou o entendimento de que é no processo coletivo, em mutualidade, que se aprendem diferentes saberes igualmente importantes. É nesse sentido, que os grupos do SCFV envolvendo as crianças, adolescentes e seus familiares, serão organizados com intuito de garantir trocas de experiências e adquirir autonomia para vivências no cotidiano. O serviço possibilitará vivências que possibilite o desenvolvimento de potencialidades, vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, experiências potencializadoras da participação social, construção de novos projetos de vida individuais e coletivos, oportunidades de escolhas, fortalecimento e escolha da cidadania, dentre outros.

Destaca-se que a Segurança de Desenvolvimento da Autonomia visa ofertar aos usuários as seguintes aquisições:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF, contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;

- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

Seguranças específicas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:

- Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade par a vida profissional e o acesso ao trabalho.

Alinhamento com diretrizes e objetivos da política pública de assistência social

O Instituto Proeza propõe desenvolver atividades concernentes ao SCFV, pautando as ações na matricialidade sociofamiliar, não perdendo de vista o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Os encontros do SCFV serão operacionalizados e organizados de forma à atender e/ou acompanhar as famílias e usuários do SCFV no contra turno escolar, por meio das seguintes ações:

Acolhida e escuta qualitativa dos usuários e suas famílias por meio dos atendimentos particularizados ou em grupos (presencial ou remoto) com acompanhamento da família referenciada ao SCFV (responsáveis e usuários), considerando que o acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma sistemática, planejada e continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias, com objetivos a serem alcançados, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas.

Ressalta-se que o atendimento às famílias, ou a alguns de seus membros, requer uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Na acolhida, a história de cada família deve ser compreendida, quando houver a possibilidade, a partir da escuta do maior número possível de membros. São parte dessa história fatos, emoções ou sentimentos relatados pelos membros atendidos ou apreendidos pelos profissionais responsáveis pela acolhida (Caderno de Orientação do PAIF/SCFV). A Resolução CNAS nº 11/2015, que caracteriza os direitos dos usuários da assistência social, afirma, entre outras coisas, que o atendimento socioassistencial deve oportunizar e garantir o respeito da dignidade dos usuários. O tratamento deve ser atencioso e respeitoso, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos. Importa informar que é na escuta qualitativa e no acompanhamento familiar que se apresentam os desdobramentos para verificação da infrequência, inserção e desligamento do usuário e sua família no SCFV.

Visitas domiciliares no intuito de complementar as ações de acompanhamento familiar, identificando as condições de habitabilidade e/ou fragilidades vivenciadas pelo núcleo familiar, com vistas a realizar as devidas intervenções e ou encaminhamentos, prevenindo assim a ocorrência ou agravamento de situações de risco e vulnerabilidade social.

Estudo Social ou Estudo de Caso entre a equipe e/ou em conjunto com a rede intersetorial a partir das situações de vulnerabilidade social vivenciadas pela família, buscando compreender suas origens e consequências, identificando as potencialidades e recursos que as famílias possuem, reunindo as características e especificidades do território que influenciam e/ou determinam as situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias. Faz-se relevante nesse processo a identificação dos atores envolvidos na rede intersetorial, para estabelecer as ações de responsabilidade direta da assistência social e as em que atua em corresponsabilidade. O estudo de caso gera outras demandas do profissional responsável pelo atendimento, que fará os encaminhamentos quando necessários para a equipe ou para a rede.

Articulação em rede, possibilitando o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem romper com o ciclo de reprodução intergeracional do processo de exclusão social, e evitركة estas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidades e riscos (PNAS, p.36). Destaca-se que são princípios organizativos do SUAS, a intersetorialidade, ou seja, a integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais, para além de ampliar o conhecimento sobre os riscos e as vulnerabilidades que afetam as famílias e os indivíduos em um dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas (art. 3º, art. 91 - XV da NOB-RH/2012).

É importante mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio aos usuários e suas famílias, bem como mapear, registrar, mobilizar e articular serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, conforme demanda dos usuários e de forma interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos. Ademais, se faz necessário inserir e fomentar a participação de crianças, adolescentes e seus familiares nos processos participativos do território, buscando sua contribuição e autonomia nas políticas articuladas para atender suas demandas.

Formação e capacitação da equipe técnica e correlata, tendo em vista que a formação das equipes de referência deverá considerar o número de famílias e indivíduos referenciados, os tipos e modalidades de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários, conforme deliberações do CNAS (art. 6º E, parágrafo único da LOAS), e ainda considerando que a política de recursos humanos deve pautar-se por reconhecer a natureza e especificidade do trabalhador, mas, também, o conteúdo intersetorial de sua atuação. A nova forma de conceber e gerir esta política estabelecida pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, exige alterações no processo de trabalho dos trabalhadores de modo que a prática profissional esteja em consonância com os avanços da legislação que regula a assistência social assim como as demais políticas sociais (Couto, 1999). Exige também dos trabalhadores o conhecimento profundo da legislação implantada a partir da Constituição Federal de 1988. “É impossível trabalhar na ótica dos direitos sem conhecê-los e impossível pensar na sua implantação se não estiver atento às dificuldades de sua implantação” (Couto, 1999:207).

Reuniões com a equipe técnica para planejar, avaliar e monitorar, bem como ver e rever as atividades, considerando que o SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial (PNAS, pág 40) e, ainda, considerando a relevância para o monitoramento e avaliação das ações, de modo a aprimorá-las e alcançar de modo efetivo os objetivos do Serviço.

O planejamento é a “chave” para se desenvolver uma intervenção social com qualidade. Ao se planejar, delimitam-se as intencionalidades das abordagens e das intervenções a serem realizadas. É nesse sentido que as ações individuais e coletivas (acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias), necessitam ser implementadas de forma articulada e requerem planejamento e avaliação.

Ofertar encontros com os responsáveis pelos usuários do Serviço, visando apoiar as famílias na sua função protetiva por meio das orientações, corroborando para alinhar boas atitudes de convivência, estimulando o diálogo entre as crianças, os adolescentes e seus familiares, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários (Res. CNAS 109/2009).

Os encontros visam também favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito e a solidariedade. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, p. 9) aponta que o SCFV é uma “forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território”.

Ofertar oficinas e atividades lúdicas objetivando alcançar os percursos estabelecidos pela equipe do SCFV a partir das demandas dos usuários no momento da acolhida e ou intervenções realizadas, tais como: promoção da cidadania, arte, cultura, tecnologia, esportes, dança, fazer manual, passeios culturais participação em atividades externas, culinária afetiva, dentre outras.

As oficinas são estratégias para a integração dos eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço, para além de potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV. Trata-se de processo para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre os usuários e entre estes e os profissionais são construídos (Caderno de Orientações do PAIF/SCFV).

Ofertar rodas de conversa por meio de grupo de convívio e Fortalecimento de Vínculos, considerando propostas geracionais e intergeracionais, sobre diversos temas, abordando direitos e deveres, no sentido de dialogar com as políticas públicas, de forma a sensibilizar e prevenir diferentes formas de violações de direitos, convergindo as discussões para os temas dos percursos, bem como, fomentando a participação em espaços de discussão das políticas públicas, orientando, praticando e incentivando ações para promoção e acesso ao mundo do trabalho, dialogando sobre a importância da escola no plano de vida para garantir a inclusão, reinserção e manter o usuário no ambiente escolar.

Oportunizar ainda o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários (Res. CNAS 109/2009). Importante considerar que o SCFV visa atuar em complementaridade ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e PAEFI, prevenindo e protegendo os usuários de riscos que podem provocar o rompimento de seus vínculos familiares e comunitários. Na Assistência Social, para Fadul (2014), o conceito de família reafirma os princípios da matricialidade sociofamiliar e rompe com o paradigma hegemônico da família nuclear burguesa. A segurança de convívio exige oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para: construção, restauração e fortalecimento de laços de pertencimento (de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários) (PNAS, pág. 91).

Os encontros intergeracionais no ciclo familiar e comunitário são essenciais para que as ações do SCFV prestado pela OSC tenham significado para o usuário. Sem efetividade nesta

ação o serviço não atingirá sua completitude. Sendo assim, podemos denominar que o apoio dessa política sem a família e sem a comunidade são uma rede de proteção social líquida, ou seja, o serviço ofertado não atingirá os objetivos propostos no que diz respeito a matricialidade sociofamiliar.

Justificativa

A “vulnerabilidade” é o lado fraco de um assunto ou questão, o ponto por onde alguém pode ser atacado, ferido ou lesionado, fisicamente ou moralmente. Vulnerabilidade implica risco e fragilidade, que são recorrentes nos territórios de atuação do Instituto Proeza.

O Instituto Proeza realizou um detalhado estudo socioterritorial, buscando a compreensão das particularidades das RAs Recanto das Emas e Riacho Fundo II, avaliando questões culturais já estabelecidas e onde se dão as relações familiares e comunitárias. É preciso compreender a realidade para promover ações interventivas e efetivas do SCFV (destinado a população mais vulnerável do território).

Nesse sentido, as Regiões Administrativas do Recanto das Emas e Riacho Fundo II, apresentam um contexto de elevado número de famílias monoparentais, um índice significativo de adolescentes e jovens fora da escola e sem trabalho formal, *Renda Per Capita* inferior a um salário mínimo e ainda diversas outras vulnerabilidades de risco e privação que a população está inserida, além de ser regiões em crescimento, com equipamentos públicos referenciados em outras regiões administrativas.

O diagnóstico realizado nos possibilitou alinhar as ações elencadas no item anterior, de forma a serem desenvolvidas para atender a demanda real das famílias e indivíduos do território, bem como **ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e 15 a 17 anos** conforme o edital.

No âmbito da assistência social, são reconhecidas múltiplas situações de vulnerabilidade, que estão associadas às necessidades objetivas e subjetivas das pessoas. As necessidades objetivas estão relacionadas à dimensão material da existência – condições precárias de vida, privação de renda e privação de acesso aos serviços públicos. Já as necessidades subjetivas decorrem de experiências de violência, desvalorização, discriminação e exploração vivenciadas pelas pessoas no âmbito familiar, comunitário e social. Tais experiências levam à fragilização de seus vínculos afetivos e de pertencimento social, o que lhes expõe a riscos individuais e sociais, ou seja, a violações de direitos.

É comum que as situações de vulnerabilidade social e relacional sejam vivenciadas concomitantemente. A situação de pobreza e suas variantes - como a extrema pobreza – somam-se a situações de fragilidade relacional no âmbito familiar e comunitário e impactam a convivência e a interação entre as pessoas, de modo que, em muitas ocasiões, elas perdem suas redes de apoio mútuo.

Considerando as vulnerabilidades apresentadas, a Política Nacional de Assistência Social configura como público a quem se destina a Proteção Social Básica, onde está inserido o SCFV:

“Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social

(discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)” (PNAS, 2004, p. 33).

Nesse sentido, a proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco, entendendo a convivência e o fortalecimento de vínculos como um atributo da condição humana e da vida moderna, que se dá entre sujeitos de direito que se constituem à medida que se relacionam. Ademais, vale considerar que a demanda do SCFV está relacionada aos aspectos sociais e políticos no que se refere a proteção integral à criança e ao adolescente, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Dessa forma o SCFV opera garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, ou seja, evitando e prevenindo riscos sociais, perigos e incertezas para grupos vulneráveis, tanto do ponto de vista material, quanto do ponto de vista relacional. Importa ainda considerar que o serviço tem a perspectiva de um trabalho com foco na participação do usuário, levando-se em consideração suas potencialidades, vulnerabilidades e, conseqüentemente, sua disponibilidade, bem como integrando o atendimento com a família, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A sistematização dos dados levantados pela análise socioterritorial realizada, auxiliará na avaliação do SCFV e dará subsídios para a tomada de providências em direção à revisão de práticas, ao aperfeiçoamento das estratégias utilizadas, ao estabelecimento de ações para redução de situações de violações de direitos, entre outras ações necessárias ao alcance dos objetivos do SCFV, conforme descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Desta forma, contribuindo para prevenir e reduzir situações de violações de direitos, como a violência, a discriminação, o preconceito, a apatização social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outras mazelas sociais e relacionais, além de oportunizar a reflexão sobre as questões vivenciadas no dia a dia e construir estratégias para concretizar as suas potencialidades, habilidades, aptidões e interesses.

Descrição do Objeto

Descrição sumária do objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos

Meta quantitativa: 500 vagas, assim distribuídas:

Recanto das Emas: 300 vagas, sendo 225 destinadas para a faixa etária de 06 a 15 anos, e 25%, ou seja, 75 vagas para adolescentes 15 a 17 anos, encaminhados pelo CRAS da Região Administrativa do Recanto das Emas;

Riacho Fundo II: 200 vagas, sendo que 150 vagas serão destinadas para a faixa de 06 a 15 anos, e 25%, ou seja, 50 vagas serão para atender adolescentes de 15 a 17 anos, encaminhados pelos CRAS da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

Horário de Funcionamento: a partir das 7h30 às 17h00

Vigência da parceria: 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2026.

Período de execução: dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2026.

O Proeza se propõe a firmar a parceria do referido edital, uma vez que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos, tendo em vista que se trata de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.

O Serviço será ofertado à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, apresentando novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida. Para além disso, o SCFV desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, complementando o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O Serviço para adolescentes de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordarão as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades visam desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções deverão valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Objetivos da parceria

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Objetivos Específicos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Ambiente Físico

Ambientes Obrigatórios:

Nome do Espaço	Quant	Descrição do espaço	Relação com objeto
Sala de atendimento coletivo 1 - Térreo	1	Sala para realização oficinas SCFV	Atividades do SCFV
Sala de atendimento coletivo 2 - 2º andar	1	Sala para realização oficinas SCFV	Atividades do SCFV
Sala de atendimento coletivo 3 - 2º andar	1	Sala para realização oficinas SCFV	Atividades do SCFV

Sala de atendimento coletivo 4 - 3º andar	1	Sala para realização oficinas SCFV	Atividades do SCFV
Sala de atendimento coletivo 5 - 3º andar	1	Sala para realização oficinas SCFV	Atividades do SCFV
Sala de atendimento coletivo 6 - 4º andar	1	Sala para realização oficinas SCFV	Atividades do SCFV
Sala de atendimento coletivo 7 - 4º andar	1	Sala para realização oficinas SCFV	Atividades do SCFV
Sala de atendimento coletivo 8 - 1º andar	1	Sala para realização oficinas SCFV	Atividades do SCFV
Sala de atendimento coletivo 9 Anexo II	1	Sala para realização oficinas SCFV	Atividades do SCFV
Sala de atendimento coletivo 10 Anexo II	1	Sala para realização oficinas SCFV	Atividades do SCFV
Sala coordenação e administrativo 1º andar	1	Sala administrativo SCFV	Atividades do SCFV
Sala de atendimento individualizado 1º andar	1	Sala atendimento SCFV	Atividades do SCFV
Sala para equipe técnica 1º andar	1	Sala atendimento SCFV	Atividades do SCFV
Sala multiuso Anexo II	1	realização oficinas SCFV	Atividades do SCFV
Sala multiuso Centro Olímpico e Paraolímpico do Recanto das Emas	1	Sala para realização oficinas SCFV	Atividades do SCFV
Espaço externo para atividades coletivas Centro Olímpico e Paraolímpico do Recanto das Emas	1	Quadra Poliesportiva	Atividades do SCFV
Espaço coberto permanente (interno ou externo) Centro Olímpico e Paraolímpico do Recanto das Emas	1	Quadra Poliesportiva	Atividades do SCFV
Pista de atletismo para atividades coletivas Centro Olímpico e Paraolímpico do Recanto das Emas	1	Pista esportiva	Atividades do SCFV
Instalações sanitárias do Centro Olímpico:	1	Banheiro feminino com vários boxes para uso ao mesmo tempo	Atividades do SCFV
	1	Banheiro masculino com vários boxes para uso ao mesmo tempo	Atividades do SCFV
	1	Banheiro PCD unissex	Atividades do SCFV
Cozinha Industrial	1	refeições para os conviventes do SCFV	Atividades do SCFV
Lavabo masculino - Térreo	1	utilização usuários SCFV	Atividades do SCFV
Banheiro para cadeirante - Térreo	1	utilização usuários SCFV	Atividades do SCFV
Banheiro - 2º andar	1	utilização usuários SCFV	Atividades do SCFV

Banheiros com lavabo - 3º andar	1	utilização usuários SCFV	Atividades do SCFV
Banheiros com lavabo - 4º andar	2	utilização usuários SCFV	Atividades do SCFV
Banheiros nova unidade (3 banheiros com pia e vaso sanitário e 1 banheiro com chuveiro, pia e vaso sanitário)	4	utilização usuários SCFV	Atividades do SCFV
Banheiros para equipe técnica Anexo I	2	Utilização equipe SCFV	Atividades do SCFV
Refeitório Anexo I	1	Refeitório Coletivo para SCFV	Atividades do SCFV
Recepção	1	Acolhimento inicial do usuário na chegada a instituição	Local ou ambiente para primeira acolhida, preenchimento fichas, cadastros, informações do SCFV ofertado na unidade
Estúdio	1	Ambiente para realização das gravações dos usuários do SCFV	Atividades do SCFV

O Instituto Proeza possui sede no Recanto das Emas com 496 metros de área construída, mais um anexo de 160 metros, onde funciona a cozinha/refeitório da instituição e mais um espaço localizado na quadra 200 conjunto 10 de 280 metros, onde funcionam algumas atividades do SCFV. O ambiente do Instituto Proeza é acolhedor, com estrutura física adequada, seguindo todas as normas técnicas de construção, bombeiros e Vigilância Sanitária, o que nos qualifica para um atendimento de qualidade.

Como espaço de uso coletivo e ambiente externo, contamos com a parceria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, para realização de atividades esportivas e em grupo, de terça-feira a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Em relação ao ambiente físico onde os grupos do SCFV realizam as suas atividades, será organizado de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais do serviço.

Em substituição ao skate park, temos agora a pista de atletismo, localizada no Centro Olímpico e Paralímpico de Recanto das Emas. Apesar da substituição, essa mudança não prejudicará os conviventes, pois as atividades recreativas, colaborativas e cooperativas permanecem com as mesmas propostas. Além disso, acredita-se que essa nova opção enriquecerá ainda mais o convívio entre as crianças e adolescentes do SCFV.

A OSC possui instalações construídas de acordo com as normas técnicas com projeto do renomado arquiteto George Zardo. Na construção foram atendidos os requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições adequadas de iluminação, ventilação, conservação, habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, privacidade, instalamos elevador (marca OTIS) para que pudéssemos garantir a acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção segundo o estabelecido na Lei Federal 10.098, de 2000. Os ambientes do Proeza estão na sua totalidade de acordo com as normas da ABNT. Abaixo descrição detalhada espaço.

Recursos Materiais

Bens permanentes disponíveis:

Nome Item	Qtde	Descrição do item	Relação com o objeto
Forno industrial	01	Forno Industrial Tedesco	Preparo de alimentos dos usuários
Fogão Industrial com forno 6 bocas	01	Forno	Preparo de alimentos dos usuários
Geladeira	01	Geladeira expositor com porta de vidro, 10 litros	Para guarda de alimentos destinados a elaboração das refeições dos usuários
Freezer	02	Expositor com vertical	Para guarda de alimentos destinados a elaboração das refeições dos usuários
Fogão industrial	01	1 Fogão industrial 03 bocas	Preparo de alimentos para os usuários
Pia com cuba	02	Pia de alumínio com uma cuba,	Para uso diário das necessidades da cozinha
Amassadeira industrial	01	capacidade para 25 kg de farinha	Preparo de pão, massas e bolos para os usuários
Divisora de pão	01	divisão de pães	Preparo pão para os usuários
Modeladora de pão	01	modelar pães	Preparo pão para os usuários
Câmaras de crescimento	02	crescimento pão(estufa)	Preparo pão para os usuários
Mesa/bancada	06	refeição coletiva/apoio	Mesa para refeição apoio cozinha
Batedeira planetária	01	Batedeira	Preparo alimentos para os usuários
Balança de precisão	01	Balança 15 kg	Preparo alimentos para os usuários
Botijão de gás	01	Botijão 45 kg	Preparo alimentos para os usuários
Armários/estantes	02	Estantes 3 metros cada com 05 prateleiras	Para guarda de alimentos destinados a elaboração das refeições dos usuários
Cortador de massa	01	cortador de massa	Preparo alimentos para os usuários
Suqueira	01	Suqueira Industrial 10 litros	Preparo alimentos para os usuários
Armário 20 formas	01	Armário	Guardar alimentos dos usuários
Máquina de Lavar Louça Industrial	01	Máquina de lavar	Uso no SCFV
Fritadeira	01	Fritadeira	Preparo alimentos para os usuários
Processador	01	Processador	Preparo alimentos para os usuários

Grelha	01	Grelha/chapa	Preparo alimentos para os usuários
Espremedor de laranja Industrial	01	Espremedor	Preparo alimentos para os usuários
Liquidificador Industrial	01	Liquidificador	Preparo alimentos para os usuários
Armário/Cristaleira	01	Armário	Guarda de louças
Bancos	20	Bancos refeitório	Uso refeições coletivas
Balança pediátrica para atendimento	02	Balança pediátrico	Uso no atendimento médico dos usuários
Computador/Notebook	24	Uso serviço	Uso no atendimento usuário
Impressora	03	Impressoras - colorida jato tinta e monocromática	Uso atividades administrativas
Armários	05	Uso guardar documentos	Atividades administrativas
Mesa de escritório em madeira maciça	05	Mesas com capacidade para 8 a 10 colaboradores.	Atividades administrativas e equipe técnica
Cadeiras para equipe administrativa, técnica.	29	Cadeiras na cor preta com pés em madeira	Atividades administrativas, equipe técnica e atendimentos.
Banco acolchoado	02	Bancos acolchoado medindo 3,66 m x 2,76 m	Uso no atendimento dos usuários
Bebedouro	05	4 Bebedouros com água filtrada natural e gelada na sede e 1 bebedouro com água filtrada natural na cozinha	Uso no atendimento dos usuários
Cadeira e mesa infantil	22	3 mesas de 77 cm x 61 cm, 3 mesas de 74 cm x 61 cm, 8 cadeiras pequenas e 8 cadeiras medias	Uso no atendimento dos usuários
Mesa de madeira	1	Mesa de apoio para servir refeições de madeira de 1.84 cm x 50 cm	Uso no atendimento dos usuários
Pick up	1	Fiat Toro 2021	Visitas e atividades administrativas
Van	1	Van/Mercedes 21 lugares 2021	Uso no transporte dos usuários
Veículo leve	1	Ford KA 2019	Visitas e atividades administrativas
Conjunto de mesas	16	Conjunto de mesas hexagonal, com 6 cadeiras coloridas cada.	Uso no atendimento dos usuários
Câmeras de segurança	26	Câmeras de segurança nas salas de oficinas, do administrativo, nas escada, térreo, cozinha e anexo.	Uso no atendimento dos usuários

Recursos materiais:

Nome do Item	Quant.	Descrição do item	Relação com o objeto
Materiais para Atividades administrativas/ planejamento/Acompanhamento / Material de limpeza.	Conforme demanda	Materiais de uso administrativo diversos conforme demanda	Materiais utilizados pelos profissionais para planejamento e realização de atividades administrativas e pedagógicas.
Material pedagógico, culturais, esportivos e outros	Conforme demanda	Conforme demanda do Serviço	Materiais utilizados pelos profissionais para planejamento e realização de atividades administrativas e pedagógicas.
Alimentação	Conforme demanda	Itens destinados alimentação SCFV	Material de consumo utilizado para o preparo dos alimentos para os usuários e os colaboradores.
Gás	Conforme demanda	botijão de gás.	Gás para o preparo dos alimentos dos usuários.
Combustível	Conforme demanda	Diesel, Gasolina, álcool	Combustível utilizado para o transporte dos usuários

OBS: Os itens descritos acima é uma previsão exemplificativa de materiais necessários à execução dos SCFV, podendo ocorrer à aquisição de outros itens que se fizerem necessários à execução das ações previstas.

Serviços de Concessionárias:

Nome do Item	Quant.	Descrição do item	Relação com o objeto
Água	03	Fornecimento água	Execução serviço
Energia elétrica	03	Fornecimento de energia elétrica	Execução serviço
Telefone e internet	03	Fornecimento de telefonia e internet	Execução serviço

Obs.: Informamos que o Instituto funciona em 3 (três) espaços distintos, sendo o lote 5 a sede, lote 6 cozinha e refeitório e mais 280 metros ADE 200 lote 09 para utilização SCFV. Haverá um impacto na rubrica concessionária, mas continua dentro do limite previsto na rubrica deste Termo.

Detalhamento das ações

Etapa 1 Implantação (mês 1)

a. Provisão da infraestrutura e dos recursos físicos e materiais	
Ação	Prazo de realização
Assinatura do Termo	20.12.2022
Adequação das instalações físicas	20.12.2022 - 19.01.2023
Aquisição de Insumos, materiais para o SCFV	20.12.2022 - 19.01.2023

Para receber o SCFV objeto deste edital algumas adequações foram realizadas, como: **a)** ampliação das salas com gesso acartonado (para atendimento espaços edital) e isolamento térmico e acústico nos primeiro, segundo, terceiro e quarto andares; instalação de ar condicionado para conforto térmico, construção de mais 04 banheiros com lavabos, **b)** cozinha e refeitório: a cozinha da instituição receberá reforma no piso, instalação de armários, depósito e lavanderia (aquisição de equipamentos) e instalação de mesas e cadeiras para que os usuários possam consumir as refeições, que serão servidas por grupo etário.

A OSC apresentará ao gestor as instalações, conforme necessário, para execução do objeto da parceria, bem como as normas do edital, contendo instalações físicas adequadas, com acessibilidade, habitabilidade e segurança, e condições aptas, com ambiente físico em conformidade com o item 1.8.3 da Nota Técnica N.º 3/2022 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON (81330612) do Edital de Chamamento Público no. 23/2022 – SEDES - DF, bem como demais espaços.

b. Seleção e contratação da equipe técnica e complementar	
Ação	Prazo de realização
Divulgação das vagas	20.12.2022 - 06.01.2023
Realizar processo seletivo	20.12.2022 - 06.01.2023
Contratar equipe técnica e correlata	20.12.2022 - 06.01.2023

c. Realização de Capacitação e atividades iniciais	
Ação	Prazo de realização
Planejamento da capacitação	20.12.2022 - 30.12.2022
Realizar capacitação com duração de 20 horas matutino com a) oficinas teóricas (leitura do Termo), explicação ponto a ponto para os trabalhadores, sensibilização sobre o SCFV, apresentação da equipe nos territórios, b) oficinas práticas.	06.01.2023 - 12.01.2023
Ajuste do protocolo de atendimento para apresentação em reunião com gestora da parceria	06.01.2023 - 17.01.2023
Organização do planejamento das ações dos colaboradores	06.01.2023 - 17.01.2023
Organização de grade horária por turno e faixa etária	06.01.2023 - 17.01.2023
Preparar e elaborar cardápio de refeições	06.01.2023 - 17.01.2023
Organização ambientes/salas para oficinas e atividades	06.01.2023 - 17.01.2023
Inauguração do SCFV	20.01.2023

Etapa 2

d. Mobilização	
Ação	Prazo de realização
Reunião com gestor parceria	20.12.2022 – 20.01.2023
Reunião com os gerentes dos CRAS do Riacho Fundo II e CRAS do Recanto das Emas para definição do fluxo de encaminhamento dos usuários e grupos por faixa etária, bem como agendar reunião com as famílias para explicar as atividades a serem ofertadas pelo Instituto Proeza	21.12.2022
Reunião com as famílias junto com as equipes do CRAS do Riacho Fundo II e CRAS Recanto das Emas para explicar como serão realizadas a inclusão das famílias do Riacho Fundo II para o SCFV, a ser ofertado pelo Instituto Proeza, bem como a inserção das famílias do Recanto das Emas do SCFV. Oportunamente serão apresentadas toda metodologia de trabalho, espaço físico do Proeza e a equipe que será envolvida na execução do SCFV	06.01.2023
Realizar acolhida dos responsáveis juntamente com as crianças e adolescentes encaminhados pelos CRAS e fazer o convite pra inauguração	17.01.2023
Realizar reuniões no período matutino (9h as 11h) e vespertino (14h as 16h) com os usuários do serviço e suas famílias para explicar sobre a organização do SCFV e (definição dos grupos, temas a serem desenvolvidos nos percursos a serem trabalhados com as crianças e adolescentes, entre outros tópicos);	17.01.2023
Início do SCFV com as crianças e adolescentes. Realizar evento para inauguração da execução do SCFV pelo Instituto Proeza com presença de autoridades das Redes locais das Regiões Administrativas do Recanto das Emas e Riacho Fundo II, comunidade, usuários e seus familiares inseridos no SCFV, rede local, SEDES, parceiros e autoridades.	20.01.2023

O Instituto Proeza realizará após a assinatura do termo, contato com o/a gestor(a) da parceria e a/o técnico de referência do SCFV do CRAS I e CRAS II do Recanto das Emas e CRAS do Riacho Fundo II, para traçar estratégias de encaminhamento das crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos das regiões para serem inseridas no SCFV.

Etapa 3 – Execução - mês 02 ao mês 48

Esta etapa consiste na prestação integral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes de 15 a 17 anos a partir da assinatura do Termo.

e. Execução do SCFV - segundas-feiras	
Atividade	Período
Realizar o planejamento semanal das atividades e ações a serem realizadas junto aos usuários do SCFV	1º. até 48º. mês
Organizar os ambientes para realização das atividades	1º. até 48º. mês
Planejar a agenda de atividades semanal e mensal do SCFV	1º. até 48º. mês

Realizar monitoramento e avaliação das atividades e ações realizadas junto aos usuários e responsáveis	1º. até 48º. mês
f. Execução do SCFV - terça-feira a sexta-feira	
Atividade	Período
Abertura da instituição a partir das 7h30 para o pessoal da cozinha a fim de organizar o café da manhã dos usuários	2º. até 48º. mês
Acolher os usuários inseridos no SCFV no período matutino e vespertino com dinâmica estabelecida pela equipe	2º. até 48º. mês
Chegada 8h00 dos demais colaboradores à instituição	2º. até 48º. mês
Oferta de Café da Manhã Feliz de 8h00 até 8h30 para início das atividades estabelecidas no planejamento	2º. até 48º. mês
Realizar das oficinas conforme planejamento e cronograma de ações	2º. até 48º. mês
Ofertar Almoço Arco-íris para turno matutino a partir das 11h00 até 12h00	2º. até 48º. mês
Ofertar Almoço Arco-íris para turno vespertino a partir das 12h30 até 13h30	2º. até 48º. mês
Ofertar Lanche Feliz para os usuários do turno vespertino a partir das 16h30 até 17h00	2º. até 48º. mês

O atendimento na recepção e equipe técnica do SCFV será realizado durante todo o período de funcionamentos da instituição.

Trabalho Essencial ao SCFV

Sem prejuízo da realização das atividades previstas nas metas dos Resultados Esperados do Serviço, a Organização da Sociedade Civil garantirá a realização das seguintes atividades essenciais ao serviço:

- Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações; inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
- Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos;
- Manter as aquisições de materiais de consumo necessários e disponibilização e manutenção de bens permanentes necessários;
- Ofertar, no mínimo, 15h semanais de atividades para os usuários de 06 a 15 anos e no mínimo 09h semanais para os usuários de 15 a 17 anos, com garantia de pelo menos 1 refeição por turno para cada usuário;
- Observar as normativas da Política de Assistência Social na execução do objeto e suas ações, oficinas e atividades correlacionadas;
- Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados;
- Realizar a acolhida /recepção aos usuários e suas famílias;
- Realizar a escuta qualificada dos usuários e suas famílias;
- Elaborar e observar protocolos de atendimento;
- Desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e comunitário;
- Planejar e realizar atividades em grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, com ofertas que considerem propostas geracionais e intergeracionais;
- Realizar estudos de caso e visitas domiciliares;
- Mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio aos usuários e suas famílias;

- n. Apoiar à família na sua função protetiva;
- o. Mobilizar e fortalecer redes sociais de apoio;
- p. Promover a mobilização para a cidadania;
- q. Prestar orientação e realizar encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;
- r. Acompanhar e monitorar encaminhamentos realizados;
- s. Elaborar, prestar e garantir informações e comunicações em defesa dos direitos dos usuários;
- t. Promover o acesso dos usuários à documentação pessoal;
- u. Promover e/ou realizar o cadastramento dos usuários e suas famílias no Cadastro Único;
- v. Manter atualizados bancos de dados com informações de usuários, elaborando e mantendo atualizados relatórios e/ou prontuários individuais, incluído o Cadastro Único dos Programas Sociais das famílias atendidas, desde que disponibilizado curso aos profissionais da equipe técnica;
- w. Mapear, registrar, mobilizar e articular serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, conforme demandas dos usuários, e forma interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Usuários/público alvo

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em especial

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

- Jovens fora da escola.

Ressalta-se que o percentual mínimo de 50% das vagas pleiteadas pela Organização da Sociedade Civil será passível de preenchimento por usuários com perfil de público prioritário, conforme definido pela CIT N.º 01/2013. A identificação do usuário como público prioritário será realizada inicialmente pelas unidades socioassistenciais do Estado, quando do processo de registro da demanda no SCFV. Sendo assim, o público usuário eletivo pode ser descrito da seguinte forma, em conformidade com a Resolução CNAS nº 01 de 21 de fevereiro de 2013:

- Usuários em situação de isolamento;
- Usuários em situação de trabalho infantil;
- Usuários com vivência de violência ou negligência;
- Usuários fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Usuários em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Usuários egressos de medidas socioeducativas;
- Em situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- Usuários com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Usuário em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência.

Condições e formas de acesso:

Os usuários serão inseridos no serviço pelo CRAS de referência em conjunto com as equipes técnicas do Instituto Proeza e da Proteção Social Especial, nos casos provenientes da média e alta complexidade, independente da forma de acesso: procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede socioassistencial ou de outras políticas públicas. Esse processo deve considerar os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria.

O processo de formalização da inclusão será concluído em até 3 (três) dias corridos após o processo de seleção/inclusão realizado em conjunto com o CRAS de referência e equipes vinculadas, devendo ser informado a este o preenchimento da vaga, até o final do prazo estabelecido. O registro da demanda, seleção e inserção de usuários no SCFV será realizado por meio do SIDS, quando disponibilizado pela Administração Pública. Enquanto não disponibilizado este SIDS, o registro desse fluxo será realizado por meios formais e institucionais escritos.

A solicitação de desligamento de usuários será precedida de análise técnica interdisciplinar que considere a situação específica do usuário e sua família, considerando os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria. A efetivação do desligamento depende de confirmação do CRAS, e será registrada no prontuário do usuário, juntamente com relatório indicando resultados alcançados durante o atendimento.

A OSC manterá em sua guarda os registros e documentos obtidos durante o acompanhamento socioassistencial, devendo ser em formato digital e físico. Os prontuários devem ser arquivados por, no mínimo, 10 anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do art. 59, §1º, do Decreto n.º 37.843, de 2016, haja vista constituírem documentos relativos à execução da parceria.

Período de funcionamento do serviço conforme cronograma semanal

A instituição funcionará, no âmbito da parceria, de segunda a sexta-feira em horário comercial, por período mínimo de 8 (oito) horas diárias. As atividades a serem realizadas nos finais de semana, feriados ou no período noturno, estão previstas nos quadros de atividade.

Para os usuários do Riacho Fundo II em conformidade com o item 1.3.6 da Nota Técnica 03/2022, será ofertado transporte por meio de ônibus locado e van, cuja definição de rota será traçada após inclusão dos usuários do SCFV. Por turno teremos transporte para 100 usuários.

As atividades em horários e dias alternativos, fora do horário comercial, estão previstas no Plano de Trabalho e serão planejadas pela equipe técnica.

Para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: Atividades em dias úteis, em turnos diários de no mínimo 4(quatro) horas cada turno, de terça-feira a sexta-feira, totalizando no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais para cada usuário, distribuídas conforme oficinas, atividades e ações programadas no plano de trabalho.

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Atividades em dias úteis, em turnos diários de no mínimo 3(três) horas, de terça-feira a quinta-feira, sendo 4 (quatro) horas por turno, totalizando no mínimo 12 (doze) horas semanais para cada usuário, distribuídas conforme oficinas, atividades e ações programadas no plano de trabalho.

No período de férias escolares, definido oficialmente pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, a instituição ofertará atividades na modalidade uniturno, ou seja, apenas em um período. A organização da sociedade civil comunicará a opção de oferta diferenciada ao gestor, com antecedência mínima de 15 dias do início do uniturno. Essa comunicação conterá informações específicas relacionadas ao período, indicando, no mínimo: justificativa, atividades previstas, público esperado e informação sobre concordância dos usuários e seus responsáveis.

Considerando a previsão na LOAS da continuidade do serviço, o Instituto Proeza não decidirá unilateralmente pela suspensão do serviço, exceto aos finais de semana e feriados formalmente estabelecidos por lei.

Metodologia de atendimento aos usuários

Os usuários serão organizados em grupos de convivência, cuja composição deverá ser realizada observando-se as faixas etárias com distribuição de uniformes de acordo com o grupo.

Esses grupos serão organizados a partir de percursos e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. As atividades são orientadas para o alcance dos objetivos do SCFV, especificamente, e das aquisições previstas para os usuários, de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades.

A metodologia estruturante do SCFV a ser ofertado pelo Instituto Proeza prevê alguns aspectos: escuta qualificada; postura de valorização e reconhecimento do usuário; situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo; exercício de escolhas e de tomada de decisões individuais e coletivas como experiência de reflexão e responsabilização; exercício do diálogo como estratégia de resolução de conflitos e divergências; e, reconhecimento e valorização das diferenças.

Na fase de planejamento das atividades com os usuários, serão identificadas as demandas de cada grupo em específico e atividades que serão desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados. Também serão estipulados um cronograma para as atividades do grupo com prazo de finalização. Para tanto será previsto a oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a

cada ciclo de vida, que visem prevenir situações de risco social através do fortalecimento de vínculos entre os membros de uma família, bem como do sujeito/família com a comunidade, auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia.

Conforme afirma o educador Paulo Freire que agregou o entendimento de que é no processo coletivo, em mutualidade, que se aprendem diferentes saberes igualmente importantes. Dessa forma, devem ser levados em consideração durante a etapa de definição do quadro de atividades os temas que possibilitem a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Todas as ações são pressupostas de um diagnóstico amplo do quadro de violações, incluindo identificação de riscos, identificação de potencialidades e por fim, identificação dos grupos mais vulneráveis possibilitando intervenções pontuais.

A metodologia de atuação do Instituto Proeza propõe estimular crianças e jovens a buscar capacidade de viver em meio a situações adversas, propondo a construção, com os usuários do SCFV, de alternativas que convergem em ações voltadas para a transformação da sua realidade. Assim na execução deste serviço será trabalhado com as crianças e jovens:

- Como lidar com problemas da vida que todos enfrentamos (rodas de conversa);
- Estimular o grupo a ter expectativas e um projeto de vida (escola como projeto de vida, o mundo do trabalho);
- Dar sentido à adversidade (rodas de conversa);
- Valorizar as relações interpessoais (passeios culturais, encontros famílias e comunidade);
- Construir sentido de coerência e percepção das crises que devem enfrentar (projeto de vida);
- Olhar positivo (oficinas lúdicas);
- Transcendência e espiritualidade (oficinas lúdicas);
- Criatividade (oficinas lúdicas);
- Transformação (rodas de conversa).

Ao abordarmos estes temas estamos falando da oportunidade de existir como cidadão, de refletir e ter espírito crítico para fazer escolhas. Será incentivado o apoio mútuo, colaboração e compromisso. Nas dinâmicas do SCFV ofertado pelo Proeza daremos ênfase a promover a conciliação e união, construindo a empatia nas relações, na família, na escola e na vida comunitária. Em cada etapa haverá apresentação da instituição, acolhida, escuta qualificada, expectativas, visita domiciliar.

Na metodologia de implantação junto ao público alvo deste SCFV e os atendimentos realizados respeitarão as diferenças de raça, gênero, cor, língua, credo, opinião política, nacionalidade e ou situação socioeconômica, não sendo admitidas discriminações de qualquer natureza, considerando o caráter humanitário e laico das oficinas, ações, atividades e intervenções executadas no âmbito da parceria e financiadas com recursos públicos.

O Instituto criou, ainda, como parte do processo metodológico protocolo de atendimento dos usuários do serviço.

O atendimento quantitativo dos usuários, por turno e faixa etária, poderá sofrer alterações e ser ajustado de acordo com a demanda dos territórios Riacho Fundo II e Recanto das Emas. Os números são sugeridos, considerando as especificidades do Edital, que podem ou não corresponder à demanda.

Este Planejamento Técnico poderá ter o percentual de vagas reorganizado em cada ciclo de vida, no caso de ociosidade das vagas combinada com inexistência de demanda reprimida pelo período de 60 dias, considerando a sugestão do gestor da parceria em conjunto com técnico de referência do CRAS.

Descrição das ações, oficinas, atividades previstas organizadas por período

Ações diárias	
Quadro 1 – Família	
Ação	Acolhida com escuta qualitativa
Periodicidade	Diária, conforme a demanda
Metodologia	• Acolher o usuário do serviço e seu responsável familiar, de forma que a recepção seja acolhedora com uso do termo “sejam bem vindos” como prática constante e acolhimento afetivo, apresentando a instituição bem como os serviços ofertados, bem como a metodologia de execução, inserindo o usuário em grupo que reflita a singularidade de sua demanda; • Apresentar os ambientes da instituição; • Informar sobre as atividades e normas da instituição; • Realizar ficha com dados pessoais; • Realizar o cadastro sociofamiliar com técnico responsável; • Realizar abertura de prontuários; • Realizar atendimento particularizado; • Realizar, quando for o caso, atendimento remoto • Realizar evoluções dos atendimentos em prontuário, seja físico ou remoto; • Propiciar ambiente limpo, confortável e acolhedor, cheio de manualidades que trazem memórias afetivas; • Oferecer alimentação adequada inspirada na cozinha afetiva; • Acompanhamento do usuário e seu núcleo familiar a partir das demandas que foram apresentadas no acolhimento; • Realizar a escuta nos momentos de acolhida, nas rodas de conversa, oficinas e encontros, nos momentos de refeições, valorizando cada fala, considerando as especificidades de cada criança/adolescente; • A “acolhida” é um momento para receber bem o usuário, a primeira oportunidade para o profissional manifestar a sua empatia e de evidenciar a importância de sua presença e de sua participação no grupo. Ele deve ser atendido de forma respeitosa, com atenção, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos. Os colaboradores devem estar com postura receptiva, apresentar a si e os demais profissionais que atuam no serviço, apresentar a unidade onde o SCFV é ofertado, explicar os objetivos do serviço, de forma clara, simples e em coerência, bem como o funcionamento do grupo – a periodicidade dos encontros, bem como sua duração e organização. A depender do grupo etário ou outras condições percebidas pela equipe, essas informações serão repassadas aos responsáveis diretamente e aos usuários em linguagem acessível de forma que possam compreender as ações ofertadas.
Perfil dos participantes	Usuários do serviço e seus responsáveis familiares, conforme encaminhamento do CRAS

Número participantes	Total de 500 usuários, encaminhados pelo CRAS.
Duração do atendimento	Cada atendimento será realizado conforme a demanda de encaminhamentos realizados pelos CRAS aos usuários e seus responsáveis familiares. Os atendimentos serão realizados no período de funcionamento da instituição a partir das 8h até as 17h, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria.
Profissionais responsáveis	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional, Educadores Sociais
Resultado esperado	Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Meta que se relaciona	• Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados; • Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração

Quadro 2: usuários do serviço – Resumo geral das oficinas	
Ação	Oferta de oficinas e atividades lúdicas objetivando alcançar os percursos/eixos pré-estabelecidos
Periodicidade	Terça a sexta-feira
Definição dos percursos	Os percursos dependem da demanda do indivíduo, respeitando sua singularidade de pessoa humana. Os temas serão escolhidos com base nas demandas trazidas por crianças, adolescentes e seus familiares, mediante a acolhida e escuta qualitativa, podendo ter uma duração que compreenda entre uma semana e no máximo três meses.
Metodologia	• Recepção acolhedora como quem recebe um hóspede em sua casa; • Uso do termo “sejam bem vindos” como prática constante e acolhimento afetivo; • Ofertar oficinas e dinâmicas que aguce a curiosidade dos Usuários; • Ambiente limpo, confortável e acolhedor, cheio de manualidades que trazem memórias afetivas; • Alimentação adequada, com acompanhamento de nutricionista, respeitando a cultura alimentar das famílias, bem como suas heranças afetivas (cozinha afetiva); • Promover o bem estar e cuidados com o acolhido; • Ofertar escuta qualitativa entendendo o indivíduo em sua integralidade.
Descrição	• As oficinas serão realizadas semanalmente, conforme o planejamento da equipe técnica objetivando atingir os objetivos do SCFV, utilizando da execução de percursos pré-estabelecidos; • As atividades do dia no período matutino serão realizadas a partir da recepção e acolhida aos usuários do Serviço, lanche, realização das oficinas conforme a distribuição por faixa etária, almoço e retorno ao lar; • As atividades do dia no período vespertino serão realizadas a partir da recepção e acolhida aos usuários do Serviço, almoço, realização das oficinas conforme a distribuição por faixa etária, lanche e retorno ao lar;

	• As atividades externas obedecerão aos formatos estabelecidos pelo local, devendo a instituição promover comunicados e pedidos de autorização aos responsáveis, meios de transporte e alimentos aos usuários do Serviço; • Todas as atividades terão como comprovação a lista de frequência, planejamento e registro fotográfico.
Perfil participantes	Crianças e adolescentes usuárias do Serviço com idades entre 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos
Número participantes	Cada grupo será constituído de 15 a 20 usuários, podendo chegar até 25 crianças e adolescentes
Duração das oficinas	Até 2h cada oficina, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria
Profissionais responsáveis	Educadores Sociais e demais profissionais da equipe técnica do SCFV
Resultado esperado	• Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; • Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
Meta que se relaciona	2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes; 3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima; 3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas; 3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas; 4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais; 6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional; 8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho.

Ações Semanais

Quadro 3: usuários do serviço

Ação	3.1 Oficina: Jornal comunitário A oficina será uma ferramenta para alcançar os percursos/eixos definidos junto aos usuários. O estúdio de gravação (câmeras, monitores, microfones, chroma-key, equipamento edição, dentre outros) e estrutura física do Instituto serão destinados a produção de conteúdo de pesquisas e demais atividades realizadas
-------------	---

	em campo, seja nas comunidades dos usuários ou em outros espaços, e na instituição, no intuito de resgatar histórias familiares, história do território para produção e divulgação de conteúdos nas mídias sociais, buscando estimular leituras e práticas de escrever textos/redações, bem como exposições, apresentações internas e externas conforme o planejamento do Educador Social.
Periodicidade	Semanal. Será realizada 1 vez por semana para todos os grupos do SCFV
Descrição	• A oficina será realizada semanalmente, conforme o planejamento da equipe técnica, objetivando atingir os percursos pré-estabelecidos; • A atividade será organizada em grupos, a fim de simular um jornal impresso e uma versão para vídeo. O Proeza irá estimular a criação de um canal no YouTube onde os jovens poderão exercitar a cidadania, compartilhando conteúdos, simulando edição de um Jornal Local. • Pesquisa de campo; • Explicação dos objetivos, visando a construção coletiva, lúdica e dialógica; • Distribuição de materiais; • Estímulo à leitura e criação de textos, com metodologia de transmissão de conhecimentos diferenciada por grupo etário; • Elaboração de um jornal e outras produções de mídias sociais, conforme o percurso estabelecido; • Estímulo para produção de texto, leituras e pesquisas que se relacionem com permanência escolar, percepção cidadã, participação ativa na vida comunitária e no mundo do trabalho, além da articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.
Perfil dos participantes	Crianças e adolescentes encaminhados pelos CRAS Recantos das Emas e CRAS Riacho Fundo II
Número de participantes	Cada grupo será constituído de 15 a 20 usuários, podendo chegar até 25 crianças e adolescentes
Duração da oficina	Até 02 horas, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria, sendo realizado no matutino e vespertino
Profissionais responsáveis	Educador social, equipe técnica e prestadores de serviços do SCFV
Resultado esperado	• Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; • Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
Meta que se relaciona	• 3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima; • 3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas; • 3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas; • 4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais;

	• 6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional; • 8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho.
Ação	3.2 Oficinas: Arte, Cultura, Tecnologia e Conhecimento As oficinas de arte e cultura irão promover o acesso a esses bens por parte dos usuários. Usufruir de outros espaços e experienciar novas vivências é uma estratégia para alcançar os objetivos propostos pelos percursos por meio das atividades: oficina de brinquedos, passeios culturais, experiências e conhecimentos em ciências e novas tecnologias, escola como projeto de vida.
Periodicidade	Semanal. As oficinas serão realizadas 02 (duas) vezes por semana nos grupos etários de 06 a 14 anos e 01(uma) vez para os usuários de 15 a 17 anos do SCFV.
Descrição	• A oficina será realizada conforme o planejamento da equipe técnica objetivando atingir os percursos pré-estabelecidos; • A atividade será organizada em grupos; • Explicação dos objetivos, visando a construção coletiva, lúdica e dialógica; • Elaboração de peças teatrais, criação de figurinos, fantoches, danças e outros; • Confecção/construção de objetos, de forma recreativa e lúdica, conforme o percurso estabelecido; • Experiências no campo das artes; • Importância da permanência na escola; • Passeios culturais.
Perfil dos participantes	Crianças e adolescentes encaminhados pelos CRAS Recantos das Emas e CRAS Riacho Fundo II, com Divisão dos Grupos conforme a faixa etária.
Número de participantes	Cada grupo será constituído de 15 a 20 usuários, podendo chegar até 25 crianças e adolescentes
Duração da oficina	Até 2h, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria, sendo realizado no matutino e vespertino
Profissionais responsáveis	Educador Social e equipe técnica do SCFV
Resultado esperado	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, cultural e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, identificação e valorização das potencialidades; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Contribuir para inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
Meta que se relaciona	2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes

	3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima; 3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas; 3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas; 4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais; 6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional; 8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho.
Ação	3.3 Oficina: culinária afetiva Contato sensorial com os alimentos, revisitando heranças culturais e familiares na alimentação das famílias
Periodicidade	Semanal. Será realizada 4 vezes por semana para todos os grupos do SCFV
Descrição	• A oficina será realizada semanalmente, conforme o planejamento da equipe técnica objetivando atingir os percursos pré-estabelecidos; • A atividade será organizada em grupos; • Explicação dos objetivos, visando a construção coletiva, lúdica e dialógica; • Distribuição de materiais e ou equipamentos; • Compreensão, produção, preparo e degustação das receitas; • Confeção de caderno de receitas; • Ampliar a consciência de crianças e adolescentes em relação a diversidade de alimentos, como: cores, formatos, sabores, aromas, texturas, aparências e até mesmo sons. Isso porque, essas atividades estimulam a curiosidade ao permitir que coloquem, literalmente, a mão na massa e que degustem os diferentes alimentos, transitando por heranças culturais e familiares • Culminância com apresentação dos pratos para encontro com as famílias, de modo a fomentar a autonomia e a autoestima.
Perfil dos participantes	Crianças e adolescentes encaminhados pelos CRAS Recantos das Emas e CRAS Riacho Fundo II, com Divisão dos Grupos conforme a faixa etária.
Número de participantes	Cada grupo será constituído de 15 a 20 usuários, podendo chegar até 25 crianças e adolescentes
Duração da oficina	Até 2h, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria, sendo realizado no matutino e vespertino
Profissionais responsáveis	Educador social, equipe técnica e prestadores serviço do SCFV
Resultado esperado	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
Meta que se relaciona	3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima; 3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas; 3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas;
Ação:	3.4 Oficina: Corpo em Movimento O esporte será utilizado como estratégia para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV, como estratégia para a concretização das conversações e fazeres pertinentes ao trabalho social que cabe ao SCFV e, não, a sua finalidade

Periodicidade	Semanal. Será realizada 1 por semana para todos os grupos
Descrição	• A oficina será realizada semanalmente, conforme o planejamento da equipe técnica objetivando atingir os percursos pré-estabelecidos; • A atividade será organizada em grupos, com a execução de ações cooperativas, colaborativas e/ou integrativas; • Explicação dos objetivos, visando a construção coletiva, lúdica e dialógica; • Técnicas de aprendizagem que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima; • Compreensão e realização das atividades; • Participação em espaços públicos e apresentação como produto final das oficinas
Perfil dos participantes	Crianças e adolescentes encaminhados pelos CRAS Recantos das Emas e CRAS Riacho Fundo II. Divisão dos Grupos conforme a faixa etária.
Número de participantes	Cada grupo será constituído de 15 a 20 usuários, podendo chegar até 25 crianças e adolescentes
Duração da oficina	Até 2h, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria, sendo realizado no matutino e vespertino
Profissionais responsáveis	Educador social, equipe e prestadores Serviço
Resultado esperado	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
Meta que se relaciona	3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima; 3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas; 3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas; 4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais.

Observação: Os temas para oficinas serão escolhidos a partir das demandas dos usuários tendo em vista os percursos pré-estabelecidos.

Quadro 4: Equipe de execução do Serviço	
Ação	Reuniões com a equipe técnica para planejamento das ações
Periodicidade	Semanal
Descrição	• Planejamento ações e atividades realizadas SCFV (segundas-feiras); • O colaborador deverá planejar as atividades a serem desenvolvidas na carga horária semanal; • Os planejamentos individuais deverão ficar disponíveis para fins de fiscalização e prestação de contas mensais junto ao gestor da parceria.
Perfil dos participantes	Coordenadores, Assistente Social, Psicólogo e Educadores Sociais, Pedagogo
Número de participantes	Equipe técnica
Duração da reunião	Entre três e quatro horas semanais de acordo com a função do colaborador. O planejamento deverá ser realizado no período de funcionamento da instituição.

Profissionais responsáveis	Coordenadores, Assistente Social, Psicólogo e Educadores e Orientadores Sociais
Resultado esperado	Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e fortalecimentos de Vínculos
Meta que se relaciona	Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica

Ações Mensais

Quadro 5: usuários do serviço – Rodas de conversa (Atividades em Grupos)	
Ação	Rodas de conversa: Eu Comigo, Eu Com os Outros, Eu Com a Comunidade (Atividades em Grupo)
Periodicidade	Mensal.
Metodologia	• Roda de conversa para todos os grupos etários; • As rodas serão executadas objetivando alcançar os percursos, a meta um assunto por mês, afim de alcançar o percurso. • Recepção acolhedora como quem recebe um hóspede em sua casa; • Uso do termo “sejam bem vindos” como prática constante e acolhimento afetuoso; • Ofertar temas que aguçam a curiosidade dos Usuários; • Envolver os Usuários com dinâmicas; • Ambiente limpo, confortável e acolhedor; • Promover o bem estar e cuidados com o acolhido. No primeiro momento consideramos a roda de conversa um método para construção de autonomia, entendendo que ela é uma estratégia diferente de uma palestra ou de explanações informativas de consultores. Rodas de conversa são encontros em que são dispostas cadeiras em círculo. Não há um mestre. O que permeia a roda é a horizontalidade entres seus partícipes. A roda é uma troca de saberes, que possibilita reflexão, percepção do outro, ação e por que não modificação do pensar a partir da experiência do outro. A lógica da roda <i>é o estar lado a lado</i>. Ninguém está à frente ou atrás. Fase 1: preparação do local: o espaço deve ser acolhedor e possuir um espaço que não permita interrupções e que possa proporcionar o acolhimento das participantes com privacidade. Fase 2: preparação do grupo com 01 minuto de silêncio, começando com a facilitadora explicando o objetivo da roda, a maneira da apresentação, solicitando que cada participante fale seu nome. O propósito é que cada um exercite sua fala, sua opinião e se assim desejar seu silêncio. Conversar desenvolve a capacidade de se relacionar, compreender as emoções, ouvir, aguardar a vez, colocar-se no lugar do outro, ou seja, é um exercício social necessário que nos impomos para conviver e estabelecer vínculos com o outro
Descrição	• Realizar encontros/rodas de conversa com os usuários mensalmente para abordar temáticas relacionadas aos eixos orientadores do SCFV, Eu Comigo, Eu com os Outros e Eu com a Comunidade; • As rodas de conversas serão organizadas em grupos; • Explicação dos objetivos; • Técnicas de aprendizagem;

	- Os temas serão trabalhados conforme os percursos pré-definidos pela equipe do SCFV; - As rodas serão realizadas nos horários das oficinas, tanto no período matutino quanto no período vespertino; - Para o desenvolvimento das atividades serão realizadas dinâmicas e diferentes formas para acessar os usuários; - Divisão dos Grupos conforme a faixa etária. - Todas as atividades terão como comprovação a lista de frequência e registro fotográfico.
Perfil dos participantes	Crianças e adolescentes encaminhados pelos CRAS Recantos das Emas e CRAS Riacho Fundo II, com Divisão dos Grupos conforme a faixa etária
Profissionais responsáveis	Assistente Social, Psicóloga e Educador Social
Número de participantes	Cada grupo será constituído de 15 a 20 usuários, podendo chegar até 25 crianças e adolescentes
Duração das rodas	Até 2h, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria nos turnos matutino e vespertino
Resultado esperado	Complementar as ações da família e comunidade na Proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
Meta que se relaciona	2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de Crianças e adolescentes; 5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território.

Quadro 6: Equipe de execução do Serviço	
Ação:	Reuniões com a equipe técnica para avaliação, monitoramento e planejamento das ações
Periodicidade	Mensal
Descrição	- A instituição realizará toda última segunda feira do mês uma reunião com a equipe Técnica; - Será realizado uma avaliação de monitoramento das ações; - Será discutido e planejado as ações do mês seguinte; - Terá uma lista de frequência; - Será elaborado uma ata com registro de tudo o que foi discutido; - Será feito registro fotográfico das reuniões.
Perfil dos participantes	Coordenadores, Assistente Social, Psicólogo e Educadores Sociais e Equipe Correlata
Número de participantes	Toda a equipe técnica e correlata do SCFV.
Duração da reunião	Entre três e quatro horas de acordo com a função do colaborador. O planejamento deverá ser realizado no período de funcionamento da instituição.

Resultado esperado	Ofertar Condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Meta que se relaciona	Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe
Ações Trimestrais	

Quadro 7: família - Encontro com responsáveis	
Ação	Ofertar de encontros com os responsáveis pelos usuários do Serviço para dialogar sobre as demandas apresentadas pelos usuários e seus familiares no intuito de fortalecer os vínculos familiares, bem como identificar temas para os percursos a serem executados junto as crianças e adolescentes.
Periodicidade	Trimestral
Metodologia	● Convite afetuoso elaborado pela equipe com a participação das crianças e adolescentes; ● Envio do cronograma das atividades do dia; ● Realização de divulgação por meio de WhatsApp, ligações e cartazes exposto na instituição; ● Apresentações artísticas e/ou exposições de trabalhos a serem produzidos pelos usuários do Serviço; ● Oferta de lanche e ou almoço para todos os participantes. O encontro será iniciado com café da manhã ou lanche à tarde. O encontro com os responsáveis e familiares de crianças e adolescentes deve ser um momento de criação de vínculo com equipe técnica e é uma oportunidade para valorizar a cultura das famílias e comunidade, resgatar suas raízes e promover vivências.
Descrição	● Os encontros com os responsáveis e ou familiares dos usuários do Serviço ocorrerão nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, a partir de março de 2023; ● Os encontros serão realizados em grupos que poderão ser divididos nos turnos matutino e vespertino. Cabe destacar que os convites serão feitos a todos os responsáveis no intuito de alcançar 25% dos responsáveis dos usuários inseridos no serviço; ● Serão realizados presencialmente e/ou remotamente conforme a necessidade, em dias e horários flexíveis para os familiares, podendo compreender atividades aos sábados; ● O planejamento desta ação será realizado pela equipe técnica conforme as demandas dos usuários e os percursos estabelecidos, contendo no cronograma: abertura, dinâmica de acolhida, debate sobre um tema específico, apresentações e encerramento; ● Todos os encontros serão realizados apresentações artísticas e/ou exposições de trabalhos a serem produzidos pelos usuários do Serviço; ● Será servido lanche e ou almoço para todos os participantes; ● Será feito registro fotográfico; ● Terá uma lista de frequência dos responsáveis pelos usuários.
Perfil dos participantes	Familiares dos usuários do Serviço

Núm. de participantes	Alcançar 25% dos responsáveis pelos usuários inseridos no SCFV a cada encontro divididos nos turnos matutino e vespertino, totalizando 04 encontros ao longo do ano
Duração do Encontro	Até 2h, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria.
Profissionais responsáveis	Coordenadores, Assistentes Sociais, Psicólogos, Educadores e Orientadores Sociais.
Resultado esperado	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
Meta que se relaciona	2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais

Quadro 8: usuários do serviço - Rodas de Conversa	
Ação	Ofertar rodas de conversa (Participação Cidadã) Esta ação visa trabalhar os percursos pré-estabelecidos, sendo ferramenta para discutir e buscar conhecimentos sobre o território, equipamentos de políticas públicas e como se dá seu funcionamento, dentre outros.
Periodicidade	Trimestral
Metodologia	• Atividade exclusiva para os grupos de 15 a 17 anos. • Recepção acolhedora como quem recebe um hóspede em sua casa; • Uso do termo “sejam bem vindos” como prática constante e acolhimento afetuoso; • Ofertar temas que aguçam a curiosidade dos Usuários; • Envolver os Usuários com dinâmicas; • Ambiente limpo, confortável e acolhedor; • Promover o bem estar e cuidados com o acolhido. No primeiro momento consideramos a roda de conversa um método para construção de autonomia, entendendo que ela é uma estratégia diferente de uma palestra ou de explanações informativas de consultores. Conversar desenvolve a capacidade de se relacionar, compreender as emoções, ouvir, aguardar a vez, colocar-se no lugar do outro, ou seja, é um exercício social necessário que nos impomos para conviver e estabelecer vínculos com o outro. O objetivo é estimular crianças e adolescentes a participarem de forma ativa e efetivas nas discussões e ações desenvolvidas pela rede.
Descrição	• Os usuários serão convidados a participarem de atividades externas como forma de fomentar a participação na vida pública do território e/ou DF como um todo; • Estas atividades externas poderão ocorrer tanto no território como em demais regiões do DF, tais como, Conferências, reuniões de rede, Plenárias da CLDF, reuniões em conselhos de direitos e políticas públicas, caminhadas e campanhas educativas, dentre outros, nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano; • As atividades externas serão precedidas de rodas de conversas sobre o tema com os usuários de todos os ciclos etários para compreensão da atividade externa e as formas de participação destes; • As atividades externas obedecerão aos formatos estabelecidos pelo local; • Caberá à instituição promover comunicados aos responsáveis;

	• Enviar os pedidos de autorização aos responsáveis por meio dos usuários; • Promover acesso aos meios de transporte; • Promover alimentação aos usuários do Serviço; • As atividades serão realizadas no período matutino e ou vespertino em dias úteis de funcionamento; • Todas as atividades terão como comprovação a lista de frequência e registro fotográfico.
Perfil dos participantes	Adolescentes encaminhados pelos CRAS Recantos das Emas e CRAS Riacho Fundo II, com Divisão dos Grupos conforme a faixa etária
Número de participantes	Os grupos serão divididos em turnos matutino e vespertino e compreenderá todos os usuários inseridos no SCFV, visando atingir no mínimo 75% desse público
Duração das rodas	A depender de cada atividade/encontro poderá ter a duração entre meio período e ou o dia todo, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria.
Profissionais responsáveis	Assistente Social, Psicólogo e Educador Social
Resultado esperado	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social
Meta que se relaciona	7.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania.

Quadro 9: Equipe de execução do Serviço	
Ação	Capacitação interna da equipe técnica do SCFV
Periodicidade	Trimestral
Descrição	• A instituição realizará 01 formação a cada semestre; • Os temas serão escolhidos pela equipe técnica conforme as demandas dos usuários do serviço; • A formação ocorrerá em dia e horário de funcionamento da instituição; • Terá uma lista de presença; • Será feito registro fotográfico; • O planejamento será realizado com base nos temas sugeridos pela equipe, com dia, data, horário e local definido anteriormente e apresentado ao gestor quando da apresentação do Relatório Informativo Mensal;
Perfil dos participantes	Equipe técnica do SCFV.
Número de participantes	Toda a Equipe Técnica do SCFV.
Duração da formação	4 horas conforme definição e necessidade, a ser informada no planejamento. Entretanto, a duração poderá ser superior.
Profissionais responsáveis	Serão envolvidos atores com especialidade em políticas públicas e voltadas para criança e adolescentes de forma voluntária ou remunerada com recursos próprios da instituição.
Resultado esperado	Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Meta que se relaciona	1.3.1 Capacitar permanentemente os recursos humanos do serviço

Ações Semestrais

Quadro 10: família - Encontro com responsáveis	
Ação	Ofertar de encontros com os responsáveis pelos usuários do Serviço considerando a proposta geracional e intergeracional. O intuito desse encontro é dialogar sobre a importância da escola como plano de vida abordando temáticas que favoreçam o conhecimento ambiente escolar, seus desafios e perspectivas.
Periodicidade	Semestral. Será realizada 01 ação a cada semestre, totalizando 02 ações ao ano.
Metodologia	• Será realizada ao menos 01(uma) ação semestralmente, afim de atingir a meta estabelecida de 25% dos familiares e/ou responsáveis pelo usuário inseridos no SCFV. • Convite afetuoso elaborado pela equipe com a participação das crianças e adolescentes; • Envio do cronograma das atividades do dia; • Realização de divulgação por meio de WhatsApp, ligações e cartazes exposto na instituição; • Apresentações artísticas e/ou exposições de trabalhos a serem produzidos pelos usuários do Serviço; • Oferta de lanche e ou almoço para todos os participantes. O encontro será iniciado com café da manhã ou lanche à tarde. O encontro com os responsáveis e familiares de crianças e adolescentes deve ser um momento de (re)criação de vínculo com equipe técnica e ser uma oportunidade para valorizar a cultura das famílias e comunidade, resgatar suas raízes e promover vivências.
Descrição	• Os grupos serão divididos em turnos matutino e vespertino, considerando o local a ser realizado a ação, seja interno ou externo à instituição, e compreenderá todos os usuários e seus familiares inseridos no SCFV,; • Os encontros serão realizados presencialmente e ou remotamente conforme a necessidade, em dias e horários flexíveis para os familiares, podendo compreender atividades aos sábados; • O planejamento desta ação será realizado pela equipe técnica, contendo no cronograma: abertura, dinâmica de acolhida, debate sobre um tema específico, apresentações e encerramento; • Todos os encontros serão realizados apresentações artísticas e/ou exposições de trabalhos a serem produzidos pelos usuários do Serviço; • Será servido lanche e ou almoço para todos os participantes; • Será feito registro fotográfico; • Terá uma lista de frequência dos responsáveis pelos usuários.
Perfil dos participantes	Familiares dos usuários do Serviço
Núm. de participantes	Responsáveis e familiares dos usuários inseridos no SCFV, visando atingir 25%.
Duração do Encontro	Até 2h, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria.
Profissionais responsáveis	Coordenadores, Assistentes Sociais, Psicólogos, Educadores e Orientadores Sociais.
Resultado esperado	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional

Meta que se relaciona	6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados à inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional
------------------------------	---

Quadro 11: usuários do serviço - Atividades Externas: Experimentando Conhecimentos	
Ação	Atividades Lúdicas Externas
Periodicidade	Semestral
Metodologia	- Definição em conjunto com os usuários quais espaços e/ou atividades serão visitados; - Propiciar uma recepção acolhedora como quem recebe um hóspede em sua casa no ambiente; - Ofertar temas para os encontros que aguçam a curiosidade dos Usuários; - Ambiente limpo, confortável e acolhedor; - Promover o bem estar e cuidados com o acolhido.
Descrição	As atividades externas serão realizadas uma vez a cada semestre; As atividades externas obedecerão aos formatos estabelecidos pelo local; Caberá à instituição promover comunicados aos responsáveis; Enviar os pedidos de autorização aos responsáveis por meio dos usuários; Promover acesso aos meios de transporte; Promover alimentação aos usuários do Serviço; As atividades serão realizadas no período matutino e vespertino em dias úteis de funcionamento; Todas as atividades terão como comprovação a lista de frequência e registro fotográfico. Todos os grupos etários serão contemplados com essas ações no intuito de alcançar 75% dos usuários
Perfil dos participantes	Todas as crianças e adolescentes encaminhados pelos CRAS Recantos das Emas e CRAS Riacho Fundo II.
Número de participantes	Os grupos serão divididos conforme a demanda do local, devendo compreender todos os usuários do serviço no intuito de alcançar 75% dos usuários inseridos no SCFV
Duração da atividade	Variável conforme a demanda do local, com duração entre 02 a 04 horas e compreenderá todo período de execução do objeto da parceria, sendo realizado no matutino e vespertino
Profissionais Responsáveis	Equipe técnica do SCFV
Resultado esperado	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã
Meta que se relaciona	4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos.

Quadro 12: usuários do serviço – Atividades de Culminância	
Ação	Atividades de culminância
Periodicidade	Semestral
Metodologia	• Recepção acolhedora como quem recebe um hóspede em sua casa; • Uso do termo “sejam bem vindos” como prática constante e acolhimento afetuosos; • Ofertar temas que aguçam a curiosidade dos Usuários; • Envolver nas escolhas das atividades; • Ambiente limpo, confortável e acolhedor; • Promover o bem estar e cuidados com o acolhido.
Descrição	• As atividades de culminância dos percursos serão realizadas com todos os grupos etários uma vez a cada semestre podendo ser atividades internas ou externas; • As atividades realizadas nas oficinas serão objetos de apresentação e ou exposição nos encontros com os responsáveis e seus familiares, bem como apresentações e exposições em espaços internos ou externos à instituição; • Planejamento desta ação será realizado pela equipe no mês anterior contendo dia, hora, período, participantes externos a serem convidados, objetos materiais a serem expostos e ou apresentados; • Caberá à instituição promover comunicados aos responsáveis; • Promover meio de organização das apresentações e ou trabalhos quando se tratar de atividades externas; • Promover acesso aos meios de transporte para atividades externas; • Promover alimentação aos usuários do Serviço quando se tratar de atividades externas; • As atividades serão realizadas no período dos encontros com as famílias, conforme as metodologias do encontro; • Todas as atividades terão como comprovação a lista de frequência e registro fotográfico.
Perfil dos participantes	Todas as crianças e adolescentes encaminhados pelos CRAS Recantos das Emas e CRAS Riacho Fundo II.
Número de participantes	Os grupos serão divididos considerando o local a ser realizado a atividade, seja interno ou externo à instituição, e compreenderá todos os usuários.
Duração da atividade	A atividade/encontro poderá ter a duração entre meio período e ou o dia todo conforme o planejamento realizado pela equipe, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria.
Profissionais responsáveis	Equipe técnica do SCFV
Resultado esperado	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã
Meta que se relaciona	4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões

Quadro 13: Equipe de execução do Serviço	
Ação	Capacitação interna de profissionais tipo correlato
Periodicidade	Semestral
Descrição	• A instituição fomentará a formação/capacitação interna dos colaboradores correlatos ao menos 01 vez a cada semestre; • Os temas serão escolhidos pela equipe conforme as demandas do usuários do serviço e ou necessidades da sua área de atuação; • A formação poderá ocorrer em dia e horário de funcionamento da instituição; • Realização de lista de presença; • Será feito registro fotográfico; • O planejamento será realizado com base nos temas sugeridos pela equipe, com dia, data, horário e local definido anteriormente e apresentado ao gestor
Perfil dos participantes	Profissionais tipo correlato
Núm. participantes	Todos os colaboradores tipo correlato
Duração da formação	Até 2 horas
Profissionais responsáveis	Equipe técnica e ou colaborador voluntário.
Resultado esperado	Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Meta que se relaciona	1.3.2 Capacitar permanentemente os recursos humanos do serviço

Quadro 14: Equipe de execução do Serviço	
Ação:	Capacitação Externa da equipe técnica e correlata do SCFV
Periodicidade	Semestral
Descrição	• A instituição fomenta a formação/capacitação externa da equipe técnica e correlata ao menos 01 vez a cada semestre, liberando-os para realizar tal capacitação, buscando alcançar capacitar 100% da equipe técnica; • As capacitações poderão ocorrer de forma remota, conforme disponibilização do órgão capacitador; • Os temas serão escolhidos pela equipe técnica conforme as demandas dos usuários do serviço e ou necessidades da sua área de atuação; • A formação poderá ocorrer em dia e horário de funcionamento da instituição; • Quando possível será cobrado registro fotográfico; • Será exigido certificado comprovando a capacitação.
Perfil dos participantes	Equipe técnica e correlata envolvida na execução do SCFV.
Número de participantes	100% trabalhadores SUAS e demais colaboradores
Duração da formação	Previsão de 4 horas de formação externa. Entretanto, a duração poderá ser superior.

Profissionais responsáveis	Consultoria externa, órgão capacitadores e sítios relacionados à execução dos serviços correlatos ao SCFV.
Resultado esperado	Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Meta que se relaciona	1.3.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do serviço

Ações Anuais

Quadro 15: família – Visitas domiciliares

Ação	Visitas domiciliares
Periodicidade	Anual
Metodologia	• Criar vínculo com a família do usuário; • Informar os motivos da visita; • Compreender as situações do contexto familiar para intervenções que contribuam para a superação das vulnerabilidades.
Descrição	• As visitas serão realizadas por demanda, considerando avaliação da equipe técnica e ou solicitação dos órgãos institucionais mediante a demanda do usuário do Serviço e ou responsável familiar; • As visitas serão precedidas de contato telefônico para agendamento; • Será realizada em veículo próprio da Instituição, em dias e horários de funcionamentos das atividades; • Após as visitas domiciliares, a equipe técnica procederá com a atualização dos prontuários e encaminhamentos conforme a demanda.
Perfil dos participantes	Familiares das crianças e adolescentes atendidos no SCFV conforme encaminhamento do CRAS.
Número participantes	Realizar visitas domiciliares mensais buscando alcançar 25% dos usuários inseridos no SCFV ao longo do ano.
Duração do atendimento	Cada visita terá duração que for necessária para compreensão e análise do contexto familiar
Profissionais responsáveis	Equipe técnica tipo SUAS
Resultado esperado	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais
Meta que se relaciona	2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários

Quadro 16: família – Estudo de caso

Ação	Estudo Social ou de caso
Periodicidade	Anual, 10% dos usuários
Metodologia	• Entender o contexto da família conforme a demanda e necessidade apresentada; • Solicitar para estudo de caso, os atores/equipamentos envolvidos ou a serem envolvidos no acompanhamento da família; • Proceder com a implementação do plano de ações necessárias definidas em reunião com os envolvidos/equipamentos;

	• Acompanhar o plano de ações definidas, primando pela efetiva execução sob a responsabilidade dos órgãos.
Descrição	• Os estudos de serão realizados conforme a demanda das famílias/usuários. Considerando avaliação da equipe técnica e ou solicitação dos órgãos institucionais; • Poderá ocorrer entre a equipe técnica do SCFV ou em parceria com a rede socioassistencial e ou intersetorial; • Os estudos de casos que contemplem a participação dos atores da rede intersetorial, serão solicitados formalmente por meio de ofício e ou e-mail enviado ao órgão contendo a previsão de data, local e horário para tal; • Os estudos de caso serão registrados em ata e inseridos nos prontuários de modo a preservar a segurança e sigilo profissional; • Terá uma lista de presença dos envolvidos, para posterior monitoramento e prestação de contas; • Os prontuários dos usuários serão atualizados e conterà a ata com as informações discutidas.
Perfil dos participantes	Equipe técnica do SCFV e/ou servidores dos equipamentos de execução das políticas públicas
Número participantes	Conforme a demanda de usuários e suas famílias, considerando avaliação da equipe técnica e ou solicitação dos órgãos institucionais, buscando atingir anualmente ao menos 10% dos usuários inseridos no SCFV.
Duração do atendimento	Entre 30 min e 01h30min, conforme as demandas da família. As reuniões para estudo de caso deverão ser realizadas no período de funcionamento da instituição, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria.
Profissionais responsáveis	Assistentes Sociais, Psicólogas e Educadores Sociais
Resultado esperado	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais
Meta que se relaciona	2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na Atuação multidisciplinar

Quadro 17: família - Oferta de encontros	
Ação	Oferta de encontros com os responsáveis e usuários do Serviço considerando a proposta geracional e intergeracional.
Periodicidade	Anual
Metodologia	• Convite afetuoso elaborado pela equipe com a participação das crianças e adolescentes; • Envio do cronograma das atividades do dia; • Realização de divulgação por meio de WhatsApp, ligações e cartazes exposto na instituição; • Apresentações artísticas e/ou exposições de trabalhos a serem produzidos pelos usuários do Serviço • Oferta de lanche e ou almoço para todos os participantes.

Descrição	• Realizar um encontro anual; • responsáveis para apresentação do planejamento das atividades do corrente ano, conforme os percursos definidos, a partir das falas e vivências das crianças e adolescentes; • Os encontros serão realizados em grupos podendo ser dividido em períodos matutino e vespertino presencialmente e ou remotamente conforme a necessidade, em dias e horários flexíveis para os familiares, podendo compreender atividades aos sábados; • O planejamento desta ação será realizado pela equipe técnica conforme as demandas dos usuários e os percursos estabelecidos, contendo no cronograma: abertura, dinâmica de acolhida, debate sobre um tema específico, apresentações e encerramento; • Todos os encontros serão realizados apresentações artísticas e/ou exposições de trabalhos a serem produzidos pelos usuários do Serviço; • Será servido lanche e ou almoço para todos os participantes; • Será feito registro fotográfico; • Terá uma lista de frequência dos responsáveis pelos usuários.
Perfil participante	Usuários e Familiares do Serviço
Número participantes	No mínimo entre 25% a 50% dos usuários e 25% dos responsáveis inseridos no SCFV, conforme descrito acima.
Duração do encontro	Até 2h, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria.
Profissionais responsáveis	Equipe técnica SCFV
Resultado esperado	Complementar as ações das famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no Fortalecimento dos Vínculos familiares e sociais; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
Meta que se relaciona	2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias; 7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades; 8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias.

Quadro 18 – Rodas de Conversa	
Ação	Ofertar rodas de conversa (Inclusão cidadã)
Periodicidade	Anual
Metodologia	• Recepção acolhedora como quem recebe um hóspede em sua casa; • Uso do termo “sejam bem vindos” como prática constante e acolhimento afetivo;

	• Ofertar temas conforme os percursos envolvendo atividades relacionados a participação na vida pública do território; • Ambiente limpo, confortável e acolhedor; • Promover o bem estar e cuidados com o acolhido. No primeiro momento consideramos a roda de conversa um método para construção de autonomia, entendendo que ela é uma estratégia diferente de uma palestra ou de explanações informativas de consultores. Conversar desenvolve a capacidade de se relacionar, compreender as emoções, ouvir, aguardar a vez, colocar-se no lugar do outro, ou seja, é um exercício social necessário que nos impomos para conviver e estabelecer vínculos com o outro. Isto posto e sensibilizado, farão com que as crianças e adolescentes consigam participar de forma ativa e efetivas nas discussões e ações desenvolvidas pela rede.
Descrição	• Serão realizadas rodas de conversas no intuito de fomentar a participação dos usuários do serviço em atividades realizadas com a Rede Social local, uma vez ao ano, buscando alcançar 50% dos usuários inseridos no SCFV; • As atividades externas de participação nas atividades das redes locais serão precedidas de rodas de conversas sobre o tema com os usuários do serviço; • As atividades externas obedecerão aos formatos estabelecidos pelo local; • Caberá à instituição promover comunicados aos responsáveis; • Enviar os pedidos de autorização aos responsáveis por meio dos usuários; • Promover acesso aos meios de transporte; • Promover alimentação aos usuários do Serviço; • As atividades serão realizadas no período matutino e ou vespertino em dias úteis de funcionamento; • Todas as atividades terão como comprovação a lista de frequência e registro fotográfico.
Perfil dos participantes	Todas as crianças e adolescentes encaminhados pelos CRAS Recantos das Emas e CRAS Riacho Fundo II.
Número de participantes	Os grupos serão divididos considerando o local a ser realizado a ação, seja interno ou externo à instituição, e compreenderá ao menos 50% dos usuários inseridos no SCFV.
Duração do rodas	A depender de cada atividade/encontro poderá ter a duração entre meio período e ou o dia todo, compreendendo todo período de execução do objeto da parceria.
Profissionais responsáveis	Educadores e Orientadores Sociais, Assistente Social e Psicólogo
Resultado esperado	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo
Meta que se relaciona	5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e Adolescentes

Alimentação

O Instituto Proeza conta com uma infraestrutura de uma cozinha equipada para confecção das refeições a serem destinadas aos usuários e aos colaboradores, quais sejam, café da manhã e almoço, almoço e lanche da tarde. Ademais estão sendo previstos no referido plano de trabalho profissionais, como nutricionista, cozinheiro e auxiliar de cozinha, a serem contratados para elaboração das refeições, no intuito de atender as demandas dos usuários.

Cabe ressaltar que os alimentos a serem fornecidos pela instituição, tem a função de colaborar com a segurança alimentar e nutricional dos usuários e colaboradores, no intuito de garantir as condições de acesso a alimentos básicos, seguros e de qualidade, contribuindo, assim, para a existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana e sobretudo da criança em desenvolvimento.

Está previsto no Plano de Trabalho uma oficina de culinária com o objetivo de evidenciar as práticas alimentares saudáveis, sustentáveis e higiênicas tanto para os usuários quanto para seus responsáveis.

O Instituto Proeza entende que o ato de se alimentar é também educar para práticas saudáveis para a vida e tem um componente afetivo. Por isso em nosso serviço a alimentação será prioridade para o completo desenvolvimento de crianças e adolescentes. O planejamento do cardápio respeitará as heranças culturais e afetivas do nosso usuário, para que as refeições sejam mais um elemento que auxilie a instituição na permanência do assistido no SCFV.

Monitoramento e avaliação (mês 01 ao mês 48):

A presente etapa consiste no acompanhamento periódico (semanal, mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual) do cumprimento das ações constantes no Plano de Trabalho, observando seus prazos, visando à sua finalização, readequação (quando for o caso), ou mesmo a inclusão de novas ações não previstas inicialmente no planejamento (que podem ter decorrido de outras ações em andamento). Trata-se de um processo de acúmulo de informações com vistas a identificar o progresso das ações definidas no planejamento.

É importante que o monitoramento seja realizado com a equipe técnica, permitindo que o usuário avalie as atividades periodicamente sendo assim, firma-se o compromisso com os demais atores envolvidos. Para o monitoramento e avaliação dos serviços executados serão considerados os indicadores, ações e instrumentos constantes no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação, presente neste Plano de Trabalho.

	Periodicidade	Profissionais responsáveis	Ação relacionada
Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica	Reuniões semanais e mensais para avaliação e readequação quando necessário do planejamento no intuito de melhor e atender as demandas dos usuários	Toda equipe técnica e coordenação	Acolhida, Escuta Qualitativa, Estudo de Caso, Visitas Domiciliares, Encontro com os responsáveis, Rodas de conversas oficinas e atividades de culminância
Avaliação com usuários (individual e coletiva)	Diária conforme a demanda dos usuários e seus responsáveis, podendo ser individual ou grupal, expressadas verbalmente e ou registradas em livros de ocorrência ou por meio de sugestões e críticas depositadas na urna.	Toda equipe técnica e coordenação	Acolhida, Escuta Qualitativa, Estudo de Caso, Visitas Domiciliares, Encontro com os responsáveis, Rodas de conversas oficinas e atividades de culminância

	Será realizado, também, momento de avaliação pós execução das ações junto aos usuários, como forma de verificar o alcance dos objetivos propostos por percurso e de analisar a necessidade de reformulação ou continuidade de planejamentos.		
Monitoramento e Avaliação com a equipe técnica e com os demais funcionários	Reuniões mensais para avaliação e monitoramento do plano de trabalho e cronograma de ações de forma a evidenciar as alterações necessárias para o melhor atendimento das demandas dos usuários e seus responsáveis.	Toda equipe técnica e coordenação	Acolhida, Escuta Qualitativa, Estudo de Caso, Visitas Domiciliares, Encontro com os responsáveis, Rodas de conversas oficinas e atividades de culminância
Relatórios Informativos direcionados à SEDES	Serão enviados mensalmente ao gestor da parceria até o quinto dia útil do mês subsequente. Atender sempre que necessário as solicitações do gestor da parceria em caso de descumprimento de alguma meta, no intuito de justificar a não realização desta.	Coordenação e demais membros da equipe envolvidos na execução	Acolhida, Escuta Qualitativa, Estudo de Caso, Visitas Domiciliares, Encontro com os responsáveis, Rodas de conversas oficinas e atividades de culminância

Impacto social esperado:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

Pesquisa de satisfação do público atendido

- **Será realizada 01 pesquisa de satisfação anual** junto aos usuários e seus familiares, bem como equipe técnica para avaliar e mensurar os impactos sociais das atividades ofertadas ao longo do exercício com vistas ao monitoramento das ações previstas no plano de trabalho. Ocorrerá, utilizando as seguintes estratégias:
 - a) **Coletar as informações** do núcleo familiar e seus dependentes; renda familiar e suas

origens; benefícios socioassistenciais recebidos pelos responsáveis e demais membros da família; situações de vulnerabilidade vivenciadas pelo núcleo familiar sopradas naquele exercício; ambiente escolar dos usuários e nível escolar dos demais membros da família.

- b) **Disponibilizar urna na recepção da instituição** como forma de recepcionar sugestões e críticas com objetivo de avaliar constantemente as ações ofertadas no cumprimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As sugestões positivas e ou negativas serão avaliadas, quantificadas e tabeladas em gráficos pela coordenação e apresentadas para a equipe de execução do SCFV, para que juntos possam traçar estratégias para melhorias na execução de cada ação;
- c) **Realizar avaliação institucional anual** junto aos colaboradores, mensurando os índices de qualidades da gestão, colaboradores, infraestrutura e material disponibilizado, bem como colher sugestões de melhorias institucionais. A avaliação será aplicada por um colaborador externo (voluntário) e em sistema informatizado, de forma a garantir o sigilo e evitar quaisquer tipos de influência, com a finalidade de serem mensuradas e tabeladas em gráficos, e apresentadas em reunião de equipe junto com o gestor da parceria e técnicos de referência das unidades da SEDES com o propósito de melhorar os atendimentos realizado pelo Instituto Proeza;
- d) **Possibilitar o envolvimento dos usuários e familiares** para que exponham suas opiniões em relação as tomadas de decisões que visem melhorar e/ou ampliar os serviços e ações realizados pela instituição. Ao longo da realização das atividades, sobretudo dos acolhimentos, serão explicados/disponibilizado aos usuários e seus responsáveis que para além das urnas, eles terão um livro de ocorrência para relatarem suas opiniões e sugestões em relação serviço prestado pelo Instituto Proeza, de forma a alertar a necessidade de mudança no atendimento visando a qualidade na prestação do SCFV;
- e) **Compilar as avaliações**, opiniões e sugestões coletadas ao longo do exercício por meio de formulário impresso e/ou eletrônico, para serem apresentados junto ao gestor da parceria.

GRUPO ETÁRIO	OFICINAS			
	Culinária Afetiva	Jornal Comunitário	Corpo em Movimento	Arte, Cultura, Tecnologia e Conhecimento
6 a 15 anos	Terça a Sexta-feira	1 vez semana	1 vez por semana	2 vezes por semana
15 a 17 anos	Terça a Quinta-feira	1 vez semana	1 vez semana	1 vez por semana

Observação: As Rodas de Conversas e as Oficinas Trimestrais, Semestrais e Anuais, serão realizadas em substituição a qualquer uma das oficinas semanais, previstas no plano de trabalho.

CARGA HORÁRIA DIÁRIA		MATUTINO	VESPERTINO
Café da manhã	30m	8h00 às 8h30	-
Culinária Afetiva	2h00	8h00 às 8h30 / 10h30 às 12h00	13h00 às 14h30 / 16h30 às 17h00
Jornal Comunitário	2h00	8h30 às 10h30	14h30 às 16h30
Corpo em Movimento	2h00	8h30 às 10h30	14h30 às 16h30
Arte, Cultura, Tecnologia e Conhecimento	2h00	8h30 às 10h30	14h30 às 16h30
Almoço	1h30	10h30 às 12h00	13h00 às 14h30
Lanche da tarde	30m	-	16h30 às 17h00

GRUPO ETÁRIO E CARGA HORÁRIA DIÁRIA DAS OFICINAS					
Grupo Etário	Dias da semana	Carga Horária	Quantidade de Grupos		
6 a 15 anos	Terça a sexta-feira	4h00 diárias	8 matutino	8 vespertino	16 grupos
15 a 17 anos	Terça a quinta-feira	3h00 diárias	3 matutino	3 vespertino	6 grupos

Observações:

- **Conviventes de 06 a 14 anos** - é composto por 375 conviventes distribuídos em 02 turnos, sendo 08 no matutino e 08 no vespertino, contendo aproximadamente 20 a 25 usuários em cada turma.
- **Conviventes de 15 a 17 anos** – é composto por 125 conviventes distribuídos em 02 turnos, sendo 03 no matutino e 03 no vespertino, contendo aproximadamente 20 a 25 usuários em cada turma.

CRONOGRAMA SEMANAL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MATUTINO						
Segunda-feira 8h00 às 12h00	Reuniões de Planejamento/Planejamento individual/Formações					GRUPO ETÁRIO
Carga Horária	8h00 às 8h30	8h00 às 8h30	8h30 às 10h30	10h30 às 12h00	10h30 às 12h00	
Terça-feira	Acolhida - Café da manhã feliz	Culinária afetiva	Arte, Cultura, Tecnologia e Conhecimento	Almoço arco íris	Culinária afetiva e despedida	6 a 17 anos
Quarta-feira	Acolhida - Café da manhã feliz	Culinária afetiva	Jornal Comunitário	Almoço arco íris	Culinária afetiva e despedida	6 a 17 anos
Quinta-feira	Acolhida - Café da manhã feliz	Culinária afetiva	Corpo em Movimento	Almoço arco íris	Culinária afetiva e despedida	6 a 17 anos
Sexta-feira	Acolhida - Café da manhã feliz	Culinária afetiva	Arte, Cultura, Tecnologia e Conhecimento	Almoço arco íris	Culinária afetiva e despedida	6 a 15 anos

CRONOGRAMA SEMANAL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VESPERTINO						
Segunda-feira 13h00 às 17h00	Reuniões de Planejamento/Planejamento individual/Formações					GRUPO ETÁRIO
Carga Horária	13h00 às 14h30	13h00 às 14h30	14h30 às 16h30	16h30 às 17h00	16h30 às 17h00	
Terça-feira	Acolhida - Almoço arco íris	Culinária afetiva	Arte, Cultura, Tecnologia e Conhecimento	Lanche da tarde feliz	Culinária afetiva e despedida	6 a 17 anos
Quarta-feira	Acolhida - Almoço arco íris	Culinária afetiva	Jornal Comunitário	Lanche da tarde feliz	Culinária afetiva e despedida	6 a 17 anos
Quinta-feira	Acolhida - Almoço arco íris	Culinária afetiva	Corpo em Movimento	Lanche da tarde feliz	Culinária afetiva e despedida	6 a 17 anos
Sexta-feira	Acolhida - Almoço arco íris	Culinária afetiva	Arte, Cultura, Tecnologia e Conhecimento	Lanche da tarde feliz	Culinária afetiva e despedida	6 a 15 anos

Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 Anos				
Resultados esperados	Metas	Indicadores	Parâmetros/índices mínimos de qualidade	Meio de verificação
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos no Serviço	100%	- Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados - Prontuários (Arquivados na parceria para eventual verificação)
	1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração	1.2.1 Condições adequadas de segurança e habitabilidade	Normas emitidas pelos órgãos competentes, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	- Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate do desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - Detalhamento, no Relatório Parcial e Final de Execução

				do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico
	1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna semestral e a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho	100 %	- Para capacitações internas: planejamento da capacitação, lista de frequência e registro fotográfico - Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitado.
		1.3.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo correlatos prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna semestral e a quantidade de profissionais tipo correlato prevista no Plano de Trabalho	100 %	
		1.3.3 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação externa semestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho	100% tipo SUAS	
	1.4 Garantir mensalmente momentos de	1.4.1 Quantidade de reuniões coletivas mensais de planejamento e avaliação	01	- Planejamento mensal e lista de presença

	planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica	1.4.2 Relação percentual entre a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica reservadas para planejamento e avaliação individual e a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica previstas no plano de trabalho	10%	
	1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria	1.5.1 Apresentar mensalmente ao gestor do Termo de Colaboração relação atualizada de usuários inseridos e desligados do Serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados: NIS, nome completo, data de nascimento, data de inclusão no Serviço, lista de presença, data de desligamento, CRAS de referência e motivo do desligamento.	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço, contendo todas as informações constantes do indicador 1.5.1	- Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço - Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário - Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço no prontuário - Lista de presença mensal contendo o percentual de participação de cada usuário e a média de frequência mensal do Serviço
		1.5.2 Relação entre a quantidade de usuários infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) e a quantidade	100%	-Registro mensal dos infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) com as respectivas ações de averiguação de infrequência

		destes, inseridos em processo de averiguação de infrequência		
2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de estudos de casos realizados e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	10%	- Listas de presença de reuniões e estudos de casos, com os respectivos planos de ação, anexos aos prontuários dos usuários
	2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foram realizadas visitas domiciliares às famílias no ano e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	25%	- Registro pormenorizado da visita no Prontuário dos usuários
	2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	2.3.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos responsáveis familiares	01	- Lista de presença e registro fotográfico
			25%	
	2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes	2.4.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de presença mensal e registro fotográfico
	2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias	2.5.1 Quantidade de ações promovidas e percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	01	- Lista de presença e registro fotográfico
			50% dos usuários	
			25% dos responsáveis familiares	

3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	3.1.1 Quantidade de atividades promovidas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	3.2.1 Quantidade de atividades promovidas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas	3.3.1 Quantidade de atividades promovidas	01	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	4.1.1 Quantidade de atividades realizadas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões	4.2.1 Quantidade de eventos promovidos e percentual de participação dos usuários	01	-Lista de frequência e registro fotográfico
			75%	
	4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	4.3.1 Quantidade de atividades realizadas e percentual de participação dos usuários	01	-Lista de frequência e registro fotográfico
			75%	
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território	5.1.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico

	5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes	5.2.1 Quantidade de atividades promovidas e percentual de participação dos usuários	01	- Lista de presença e registro fotográfico
			50%	
6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional	6.1.1 Quantidade de atividades promovidas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.2.1 Quantidade ações realizadas e percentual de responsáveis familiares participantes	01	- Lista de presença e registro fotográfico
			25%	
Resultados esperados específicos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos				
7. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	7.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania	7.1.1 Quantidade atividades realizadas e percentual de participação dos usuários	01	- Lista de frequência e registro fotográfico
			75%	
	7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários	7.2.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos usuários e	01 reunião anual	- Lista de frequência e registro fotográfico
			25% dos usuários	

	e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades	percentual de participação dos responsáveis familiares	25% dos responsáveis familiares	
8. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas	8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho	8.1.1 Quantidade de atividades realizadas	25% dos usuários	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias	8.2.1 Quantidade de ações realizadas, percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	25% dos responsáveis familiares	- Lista de presença e registro fotográfico
			50% dos usuários frequentes no SCFV	
			25% dos responsáveis familiares	

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho	Jornal Comunitário, Arte, Cultura, Tecnologia e Conhecimento,	Mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias	Oferta de encontro com os responsáveis e usuários	Anual						x						
Realizar Pesquisa de Satisfação do usuário (5)		Anual												x

(2) A abertura de prontuário será realizada para todos os usuários em até 03 dias úteis após a inserção no serviço.

(3) Por se tratar de marco executor, a OSC informará especificamente números e período de execução. Deve detalhar ao gestor a data, local e horário exatos de realização com antecedência mínima de 15 dias.

(4) O processo de averiguação de infrequência ocorrerá após 05 dias úteis de faltas consecutivas.

(5) O questionário de pesquisa de satisfação deve ficar disponível aos usuários, podendo incluir ainda na pesquisa familiares e colaboradores.

Etapas da Parceria

Etapa	Ações	Previsão de início	Previsão de término
Implantação	Organização e readequação dos espaços da instituição; Aquisição de matérias de consumo e contratação de serviços necessários; Visita técnica da equipe da gestão (SEDES)	20.12.2022	19.01.2023
	Seleção e contratação da equipe técnica e complementar, e formação inicial da equipe	20.12.2022	06.01.2023
	Realização de Capacitação Inicial	06.01.2023	12.01.2023
Mobilização	Articulação com os atores envolvidos para o início da execução Reuniões com os técnicos de referência dos CRAS RF II e Recantos das Emas para mobilizar e inserir os usuários no Serviço.	20.12.2022	23.12.2022

Execução	Disponibilizar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social as vagas previstas na parceria	2º mês	Até o 48º mês
	Desenvolver e executar as demais ações, conforme previsto no Detalhamento das Ações e Cronograma de Execução das Ações constantes deste plano de trabalho.	2º mês	Até o 48º mês

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I) Planejamento Orçamentário

a) Recursos Humanos

CUSTEIO				
RECURSOS HUMANOS				
PROFISSIONAL CLT	TIPO	SALÁRIO +ENCARGOS	QTDE	TOTAL MENSAL
Apoio Operacional	Correlato	R\$ 3.152,18	2	R\$ 6.304,37
Apoio Operacional RH	Correlato	R\$ 3.706,63	1	R\$ 3.706,63
Aux. de Cozinha	Correlato	R\$ 2.879,10	1	R\$ 2.879,10
Aux. Serviços Gerais	Correlato	R\$ 2.879,10	2	R\$ 5.758,20
Merendeira	Correlato	R\$ 3.375,62	1	R\$ 3.375,62
Psicólogo	SUAS	R\$ 5.907,86	3	R\$ 17.723,59
Auxiliar de Coordenação	SUAS	R\$ 5.030,68	1	R\$ 5.030,68
Coordenador	SUAS	R\$ 11.637,51	1	R\$ 11.637,51
Coordenador(a) Produção de Alimentos	SUAS	R\$ 7.048,43	1	R\$ 7.048,43
Educacional Social Nível Médio	SUAS	R\$ 3.706,63	8	R\$ 29.653,04
Educacional Social nível Superior	SUAS	R\$ 4.989,30	3	R\$ 14.967,91
Pedagogo	SUAS	R\$ 5.907,86	1	R\$ 5.907,86
Assistente Social	SUAS	R\$ 5.907,86	2	R\$ 11.815,73
Subtotal RH (SUAS + Correlatos)		66.128,77		R\$ 125.808,65

[1] A memória de cálculo do custo do Recursos Humanos.

Nota Explicativa:

- 1) **Educadora Social Natália Ribeiro =>** A funcionária Natália Ribeiro foi desligada do Proeza por meio de ação judicial. Por este motivo, o educador social substituto passou a fazer parte do quadro de funcionários em definitivo;
- 2) **Educadora Social Ana Karolina =>** A colaboradora Ana Karolina retornou da licença maternidade e por este motivo, o colaborador substituto foi desligado.

b) Despesas Complementares

DESPESAS COMPLEMENTARES	DESEMBOLSO MENSAL
Alimentação - Refere-se aos itens básicos, como: arroz, açúcar, óleo, café, carnes diversas, farinha, feijão, leite, manteiga, pães, legumes, verduras, frutas, massas. Ocasionalmente refrigerantes, sucos, alimentos processados como bolachas, biscoitos, outros. Também, ocasionalmente realiza-se despesas com compra de alimentação pronta nos casos: paralisação da cozinha (reformas, dedetização, falta de água ou luz no território); capacitação externa equipe técnica e/ou correlata, atividade externa com crianças e adolescentes e outros (rol exemplificativo)	R\$ 24.622,56
Material de Consumo:	
a) Material de escritório, oficinas, pedagógicos e culturais, esportivos, uniformes: cola, Papel de seda e papel cartão, Tesouras, Canetinhas hidrográficas e marcadores permanentes, Argila ou massa de modelar, Palitos de picolé e palitos de churrasco, Lantejoulas, botões e miçangas, Feltro e tecidos variados, Barbante e cordas, Stêncils e carimbos, Papéis especiais, Espátulas, pincéis e rolos de pintura, Borracha EVA e placas de cortiça, Cartuchos para impressora, Papeis A4 resma, Papel Fotográfico, Caixas e embalagens, Saco plástico, Lápis de cor, giz de cera, tinta guache, tinta para pintura rosto, bola, balão de festa, corda, cone, bambolê, jogos educativos, camisetas, colete, outros.	R\$ 6.915,44
b) Material de cozinha e limpeza: papel higiênico, detergente, sabão em barra, papel toalha, sabão e secante para lavadora de louça (20l), sabão em pó, água sanitária, desinfetante, desengordurante, utensílios.	
c) combustível - Média de 150 quilômetros percorridos diariamente (combustível: alcool, diesel, S10, gasolina)	R\$ 1.500,00
d) gás de cozinha: GLP de 45kg - litros	R\$ 415,00
Serviços de Terceiros/Concessionárias:	
a) Água - média do M³ 35,33	R\$ 5.000,00
b) Energia Elétrica - média de 2.870 kwh mês	
c) Telefonia/internet/TV: Operadora claro - 1 Giga de fidelidade mais aplicativos, Plano Básico (Claro TV, Globo Play, Disney Plus e Netflix); Operadora AllRede - 01 pacote de 1G e 01 pacote 200 Mega	
Serviços Terceiros PJ:	
a) Preparo de Alimentos: PJ responsável por preparar as refeições para os conviventes e toda equipe técnica. As responsabilidades incluem a realização do inventário das compras, acompanhamento da coordenação durante as compras, organização da dedetização da cozinha.	R\$ 8.000,00
b) Nutricionista: Consultoria para elaboração de cardápios do SCFV	R\$ 4.000,00
c) Consultoria para capacitação interna e externa: Profissional responsável por realizar capacitação da equipe técnica (SUAS e Correlata) conforme periodicidade do plano de trabalho.	R\$ 3.186,35
d) Consultoria Jurídica e Trabalhista: PJ para atender demandas específicas que possam surgir ocasionalmente. Esta medida é uma precaução para garantir prontidão e adequação frente a eventuais necessidades legais.	R\$ 3.700,00
e) Consultoria para realização de oficinas: A contratação dos oficinairos visa incorporar experiências inovadoras, introduzindo atividades relacionadas a robótica, ciências e tecnologia, música, dentre outros, enriquecendo assim o repertório educativo oferecido pelo SCFV.	R\$ 2.550,00
f) Consultoria Técnica Alimentos: Para garantir que nossa cozinha opere dentro das normas sanitárias exigidas e mantenha um padrão de qualidade seguro, é essencial uma capacitação contínua.	R\$ 5.000,00
g) Compra de Ingressos: aquisição de ingressos para atividades culturais relacionadas ao SCFV.	R\$ 2.500,00
h) Manutenção mensal do elevador OTIS - Manutenção mensal obrigatório para garantir a segurança do equipamento	R\$ 540,00
i) Relógio de ponto - Empresa responsável pela manutenção do relógio de ponto	R\$ 92,00
j) Manutenção predial: manutenção das instalações onde são executados o SCFV.: Consertos e reparos em bem, Reinstalação do saco de pancada de karatê, instalação e/ou Reinstalação da pia do banheiro, Limpeza da cobertura do pergolado e vedação com PU 40, Limpeza da caixa d'água, Dedetização, Instalação de filtro de água, Readequação do circuito e tomada para filtro de água, Instalação, Troca de quatro bocais de lâmpadas nas escadas de incêndio, Limpeza das caixas de gordura da cozinha, Troca de duas telhas da cobertura, Reparo e troca das molas do portão, Reparo de pintura, Reparo da manta na laje do elevador, Reparo da telha no Barrilete, Remoção de quatro portas corta fogo para manutenção, Desentupimento de vaso sanitário, Limpeza dos filtros das torneiras, Reparo gesso acartonado, Troca de torneira do relógio d'água, Manutenção coifa cozinha, Manutenção da chapa, outros.	R\$ 9.250,00
k) Locação de ônibus - Transporte com 46 lugares com motorista e combustível incluso para o transporte dos conviventes do Riacho Fundo II e do Recanto das Emas para a OSC e retorno para a casa, média de 200km rodados diariamente. Ocasionalmente, deslocamento para atividades externas.	R\$ 10.000,00
Contador/auditor: escritório contábil responsável pela folha de pagamento, cálculo de impostos, gerenciamento de certidões junto ao GDF e ao Governo Federal, além de administrar admissões e rescisões de contratos de trabalho. Também oferece suporte em outras tarefas contábeis relacionadas a este Termo	R\$ 1.500,00
Total das Despesas Complementares	R\$ 88.771,35
Total das Despesas com RH (SUAS e Correlatas)	R\$ 125.808,65
Total Geral das Despesas Complementares e RH	R\$ 214.580,00

[1] Rol Exemplificativo para os itens descritos nesta tabela.

II) Informações Importantes:**a) Remanejamento de Pequeno Valor:**

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da Sedes, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício, para remanejamentos superior a este percentual, será solicitado aprovação da SEDES.

b) Pagamentos em Espécie:

Não será admitida a realização de pagamento em espécie no projeto.

c) Multas por atraso do repasse

As multas e encargos financeiros decorrentes do atraso referente ao repasse da secretaria, ficarão a cargo do projeto.

d) CEBAS

Informamos que este Instituto já deu entrada no CEBAS, e o mesmo encontra-se em análise do órgão.

e) Rescisão do contrato de trabalho antes do encerramento do convênio:

Foi considerado no cálculo da folha de pagamento a proporção mensal das férias na fração 1/12 avos, para o caso de rescisão de contrato antes do encerramento do convênio. Informamos que, caso não ocorra o desligamento antecipado, o valor será remanejado para as despesas previstas neste plano de trabalho.

f) Reajuste Salarial – Acordo coletivo no convênio:

Os serão ajustados com base no aumento previsto pelo sindicato para 2024, no percentual de 4,5% para o reajuste salarial dos celetistas. Entretanto, caso o valor considerado seja maior que o realizado, o saldo será remanejado para os demais itens deste plano de trabalho, via apostilamento, seguindo o disposto na Portaria nº 91.

g) Contratação de colaborador substituto em caso de férias, licença médica, licença maternidade, compensação de horas: Será admitido a contratação temporária de profissional qualificado para substituir os funcionários celetista nos casos de afastamento por quaisquer uma das situações acima.

Cronograma de Desembolso Mensal

O detalhamento das despesas para o montante do desembolso mensal, está descrito na Parte 3 (Planejamento e Gestão Financeira da Parceria) no item 1(planejamento orçamentário)

Referência	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Total do Desembolso	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00
Referência	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
Total do Desembolso	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 193.880,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00
Referência	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
Total do Desembolso	R\$ 539.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 539.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 539.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00
Referência	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42	MÊS 43	MÊS 44	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48
Total do Desembolso	R\$ 539.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00	R\$ 214.580,00

Total Geral da Parceria	
Descrição	Valor Global
Total do valor global	R\$ 11.185.840,00

[1] somatório do cronograma de desembolso mensal ref.ao mês 1 ao mês 48)

Parte 4: Equipe de Trabalho

Apresentamos abaixo um breve descritivo da equipe de trabalho para o SCFV.

a) Equipe Técnica - SUAS

Profissional	Qtde.	Formação	Carga Horária Semanal	Atribuições
Coordenador	01	Nível Superior	40h	Profissional de nível superior, que integra a equipe para ser referência aos grupos do SCFV. Além do acompanhamento da execução, o coordenador tem atuação constante junto à equipe técnica; responsável por acompanhar os trabalhos do núcleo, para assegurar o cumprimento dos objetivos dos programas gerais relativos à implementação do serviço; Realizar apoio aos assistidos e aos familiares, quando necessário. Conhecer e participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço, realizar demais atividades pertinentes à função.
Pedagogo	01	Nível Superior	40h	Função exercida por profissional de nível superior, responsável por formar educadores preparados para lidar com os desafios do mundo atual, colocando em prática uma perspectiva de ensino mais humanizada. Ela se volta, especialmente, para o fortalecimento individual e coletivo de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade. Elaborar, desenvolver e acompanhar projetos socioeducativos de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e medidas que visem melhorar os projetos desenvolvidos; Participar do planejamento das ações coletivas da unidade; Organizar e manter atualizado mecanismos e instrumentos de controle de frequência, de acesso e permanência dos usuários nas atividades ofertadas na unidade; Organizar e executar momentos de formação continuada da equipe; Acompanhar o processo de evasão e defasagem escolar; Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes a instituição e ao projeto; Acolher e orientar os beneficiários e suas famílias
Assistente Social	02	Nível Superior	30h	Acolher e oferecer atendimento aos beneficiários bem como o seu núcleo familiar, visando a promoção e a integração social de pessoas em situação de risco e em vulnerabilidade social, viabilizando a garantia dos direitos e deveres das crianças, adolescentes, jovens e famílias, no acesso às Políticas Públicas; Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS;

				Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço; elaborar e manter a documentação referente à Assistência Social em dia e em ordem, Demais atividades pertinentes ao cargo.
Psicólogo	03	Nível Superior	40h	Realizar orientação aos beneficiários e suas famílias através de aconselhamentos individuais ou em grupo, visando a promoção e a integração social de pessoas em situação de risco e em vulnerabilidade social; Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; Demais atividades pertinentes ao cargo
Educador Social	08	Nível Médio	40h	Conforme dispõe a Resolução CNAS no 09/2014. O educador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático; Atendimento as demandas pedagógicas contemplando: Planejamentos, preparação de materiais e oferta das oficinas presenciais e remotas aos educandos. Possibilitando a manutenção do fortalecimento dos vínculos, tendo como aprimoramento das habilidades e competências, para o alcance dos objetivos do SCFV; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios; Realizar demais atividades inerente à função.
Educador Social	03	Nível Superior	40h	Conforme dispõe a Resolução CNAS no 09/2014. O educador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático; Atendimento as demandas pedagógicas contemplando: Planejamentos, preparação de materiais e oferta das oficinas presenciais e remotas aos educandos. Possibilitando a manutenção do fortalecimento dos vínculos, tendo como aprimoramento das habilidades e competências, para o alcance dos objetivos do SCFV; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e

				comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios; Realizar demais atividades inerente à função
Auxiliar de Coordenação	01	Nível Superior	40h	Auxiliar no acompanhamento da equipe técnica e suas respectivas tarefas; apoiar os educadores na produção e organização de relatórios iconográficos das atividades; apoiar o Coordenador Geral nas demandas de outros projetos relacionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); colaborar com o Coordenador Geral na mobilização comunitária; auxiliar na cotação de preços para aquisições relacionadas ao SCFV e projetos complementares; realizar relatórios fotográficos das atividades e eventos; auxiliar o Coordenar Geral na promoção de atividades que fortaleçam o vínculo das famílias com o Serviço/OSC; acompanhar a realização de cursos, palestras e outras atividades que promovam o vínculo entre famílias, comunidade e instituição

b) Equipe correlata

Profissional	Qtde.	Formação	Carga Horária Semanal	Atribuições
Apoio Operacional	02	Nível Médio	40h	O profissional irá realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer auxílio na execução de diversos trabalhos no interior da unidade organizacional e no ambiente externo. Esse profissional pode realizar atividades em diversas áreas, sempre a fim de dar apoio no dia a dia de trabalhos manuais no interior e exterior das unidades organizacional.
Aux. de Serviços Gerais	02	Nível Fundamental	40h	Profissional responsável pela limpeza e higienização dos ambientes da instituição.
Apoio operacional - RH	01	Nível Superior	40h	Acompanhar o registro no Relógio de Ponto e Banco de Horas, realizar Homologações e Contratações, acompanhar Atestados Médicos, licenças gestante, licença do INSS, Relacionamento com o Sindicato, assinar recibos de vale transporte, dentre outros serviços pertinentes ao cargo.
Merendeira	01	Nível Fundamental	40h	Responsável pelo preparo de refeições, merendas e lanches. Diferente do auxiliar de cozinha a merendeira está apta a realizar preparo de alimentos, auxiliando a cozinheira.
Auxiliar de Cozinha	01	Nível Fundamental	40h	Auxiliar nos serviços de alimentação, no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e na verificação da qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Esses profissionais devem trabalhar em conformidade com normas de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Coordenador de Produção de Alimentos	01	Nível Médio	40h	Responsável por planejar e controlar os processos de produção de alimentos e bebidas. Elaborar documentação técnica, manuais de procedimentos, dentre outros. Promover melhorias no processo de produção da cozinha. Supervisionar e capacitar a equipe de trabalho da cozinha.

c) Prestação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme descrição disposta na página 72, no item Despesas Complementares

Prestação de Serviços
Serviços de Terceiros/Concessionárias: Água, Energia Elétrica, Telefonia, Internet e TV
Serviços Terceiros PJ: Consultoria Jurídica e Trabalhista: Embora a OSC siga rigorosamente as leis da Justiça do Trabalho, mantemos consultorias disponíveis para atender demandas específicas que possam surgir ocasionalmente. Esta medida é uma precaução para garantir prontidão e adequação frente a eventuais necessidades legais, Consultoria para realização de oficinas: A contratação dos oficineiros tem o objetivo de trazer experiências inovadoras ao SCFV, com a introdução de atividades em robótica, ciências, tecnologia e música. Essa iniciativa visa enriquecer significativamente o repertório educativo oferecido pelo programa; Serviço de Consultoria Técnica Alimentos: O Instituto fornece aproximadamente 1200 refeições por dia, incluindo café da manhã, lanche e almoço para crianças, adolescentes e funcionários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Para garantir que nossa cozinha opere dentro das normas sanitárias exigidas e mantenha um padrão de qualidade seguro, é essencial uma capacitação contínua. Por isso, investimos regularmente em consultorias técnicas para o preparo de alimentos e para a adequação às Normas Técnicas de Produção; Consultoria para capacitação interna e externa: O Termo de Cooperação entre o Instituto e a Secretaria estabelece a obrigatoriedade de duas capacitações externas anuais para a equipe técnica, além de uma capacitação interna a cada trimestre e formações adicionais para equipes correlatas. Em função dessas exigências, incluímos a consultoria para capacitação no Plano de Trabalho; Serviços Contábeis: A OSC conta com os serviços de um escritório de contabilidade dedicado exclusivamente ao SCFV. Este escritório é responsável pela folha de pagamento, cálculo de impostos, gerenciamento de certidões junto ao GDF e ao Governo Federal, além de administrar admissões e rescisões de contratos de trabalho. Também oferece suporte em outras tarefas contábeis relacionadas a este Termo; Manutenção obrigatória do elevador: manutenção elevador; Nutricionista: Consultoria para elaboração de cardápios do SCFV; Compra de Ingressos: aquisição de ingressos para atividades culturais relacionadas ao SCFV; Manutenção Predial: manutenção das instalações onde são executados o SCFV; Combustível: A OSC conta com três veículos próprios, fundamentais para o transporte cotidiano de sua equipe e dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Isso resulta em um uso de combustível, com uma média de 150 quilômetros percorridos diariamente.
Material de Consumo - o material de consumo gira em torno das atividades/percurso realizados no SCFV: Material de escritório, oficinas, pedagógicos e culturais. Esportivos; Cozinha e Limpeza; Uniformes; Gás de cozinha; combustível
Alimentação: A alimentação ofertada obedece a sazonalidade dos alimentos, com vistas a conseguir maior custo-benefício na aquisição. Ocasionalmente realiza-se despesas com compra de alimentação pronta nos casos: paralisação da cozinha (reformas, dedetização, falta de água ou luz no território); capacitação externa equipe técnica e/ou correlata, atividade externa com crianças e adolescentes
Transporte: Locação de ônibus com 46 lugares, incluindo motorista e combustível, para o transporte dos usuários do SCFV (terça-feira a sexta-feira) dos territórios do Riacho Fundo II e Recanto das Emas. O veículo percorre uma média de 200 km diariamente, com itinerários adicionais ocasionalmente planejados para atividades externas, visando enriquecer a experiência e o aprendizado de crianças e adolescentes.
Prestação de serviços em contabilidade/auditoria: Este escritório é responsável pela folha de pagamento, cálculo de impostos, gerenciamento de certidões junto ao GDF e ao Governo Federal, além de administrar admissões e rescisões de contratos de trabalho. Também oferece suporte em outras tarefas contábeis relacionadas a este Termo

**Justificativa para profissionais adicionais ao previsto no item 1.10.2
da Nota Técnica nº 03/2022 (Anexo do Edital)**

Os profissionais abaixo discriminados, embora não estejam previstos na equipe mínima de referência, conforme item 1.10 da Nota Técnica nº 03/2022 – SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON (81330612), são fundamentais para o desenvolvimento da parceria no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, pois suas atribuições estão ligadas indiretamente aos beneficiários do programa.

- Apoio Operacional – Profissionais de natureza multifuncional, que dará suporte a Equipe do SCFV, tanto na área administrativa quanto para a equipe técnica, podendo realizar tarefas no interior ou exterior da instituição.
- Auxiliar de Serviços Gerais – Profissional que fará a limpeza e higienização dos ambientes da instituição.
- Auxiliar de Cozinha – Profissional que auxiliará a cozinheira e merendeira no preparo dos alimentos, bem como a organização da cozinha.
- Merendeira – Profissional que auxiliará a cozinheira no preparo dos alimentos para os conviventes e os funcionários do SCFV, podendo realizar o preparo.
- Coordenador(a) de Produção de Alimentos – Profissional responsável por planejar e controlar os processos de produção de alimentos e bebidas, bem como supervisionar a equipe da cozinha.

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS

Encaminhamos anexo a memória de cálculo dos recursos humanos, com base nas orientações abaixo.

Apresentar planilha com a composição do custo unitário mensal por cargo/função de cada profissional, detalhando o salário, benefícios e demais encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre cada remuneração. Caso não conste da composição do custo unitário do profissional o auxílio alimentação, informar se o profissional faz suas refeições na entidade, conforme previsto na convenção coletiva da categoria.

[1] *Detalhar os demais encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação e acordos coletivos de trabalho, tais como vale transporte, auxílio saúde, seguro de vida, auxílio alimentação, indicando valor total ou percentual do salário base. Caso o profissional não receba auxílio alimentação em decorrência de realizar suas refeições na entidade, favor fazer constar expressamente essa previsão neste plano de trabalho.*

[2] *A OSC deverá avaliar para cada cargo se irá utilizar recursos da parceria para pagamento de verbas rescisórias de seus funcionários ao final da parceria. Se sim, deverá realizar desde o início da parceria a provisão desses valores referentes exclusivamente ao período da parceria. Memória de cálculo detalhada que comprove os valores poderá ser solicitada quando do encerramento da parceria. Caso opte por não realizar esse provisionamento para verbas rescisórias, declarar expressamente que não irá realizar custeio desta despesa com recursos da parceria.*

INSTITUTO PRO EDUCACAO E SAUDE PROEZA (05.769.341/0001-40)																			
Custo Mensal - Funcionário ANO 2																			
Cargos	Salário Reajustado	Anuênio (1%)	Vale Transporte	PATF/Saúde Preventiva; Bem Estar Social; Plano Odontologico; Seguro de Vida	FGTS (8%)	INSS Patronal(20%)	Outras Entidades (5,8%)	PIS (1%)	RAT (2%)	(-) 6% VT	Férias (1 avo)	Abono de Férias (1/3)	13º Salário (1 avo)	Aviso Lei 12.506/11	PIS (1%)	Provisão FGTS (8%)	GRRF (40%)	Total provisão Rescisão	Total
Apoio Operacional	1.739,93	17,40	265,53	130,97	140,59	351,46	101,92	17,57	35,15	104,40	146,44	48,81	146,44	14,64	3,56	28,51	67,64	456,05	R\$ 3.152,18
Apoio Operacional	1.739,93	17,40	265,53	130,97	140,59	351,46	101,92	17,57	35,15	104,40	146,44	48,81	146,44	14,64	3,56	28,51	67,64	456,05	R\$ 3.152,18
Apoio Operacional RH	2.090,00	20,90	265,53	130,97	168,87	422,18	122,43	21,11	42,22	125,40	175,91	58,64	175,91	17,59	4,28	34,24	81,25	547,81	R\$ 3.706,63
Auxiliar de Cozinha	1.567,50	15,68	265,53	130,97	126,65	316,64	91,82	15,83	31,66	94,05	131,93	43,98	131,93	13,19	3,21	25,68	60,93	410,86	R\$ 2.879,10
Auxiliar serv Gerais	1.567,50	15,68	265,53	130,97	126,65	316,64	91,82	15,83	31,66	94,05	131,93	43,98	131,93	13,19	3,21	25,68	60,93	410,86	R\$ 2.879,10
Auxiliar serv Gerais	1.567,50	15,68	265,53	130,97	126,65	316,64	91,82	15,83	31,66	94,05	131,93	43,98	131,93	13,19	3,21	25,68	60,93	410,86	R\$ 2.879,10
Merendeira	1.881,00	18,81	265,53	130,97	151,98	379,96	110,19	19,00	38,00	112,86	158,32	52,77	158,32	15,83	3,85	30,82	73,12	493,03	R\$ 3.375,62
Assistente Social	3.479,85	34,80	265,53	130,97	281,17	702,93	203,85	35,15	70,29	208,79	292,89	97,63	292,89	29,29	7,13	57,02	135,27	912,11	R\$ 5.907,86
Assistente Social	3.479,85	34,80	265,53	130,97	281,17	702,93	203,85	35,15	70,29	208,79	292,89	97,63	292,89	29,29	7,13	57,02	135,27	912,11	R\$ 5.907,86
Auxiliar de Coordenação	2.926,00	29,26	265,53	130,97	236,42	591,05	171,41	29,55	59,11	175,56	246,27	82,09	246,27	24,63	5,99	47,94	113,74	766,94	R\$ 5.030,68
Coordenador	7.000,00	70,00	265,53	130,97	565,60	1.414,00	410,06	70,70	141,40	265,53	589,17	196,39	589,17	58,92	14,34	114,69	272,12	1.834,78	R\$ 11.637,51
Coordenador(a) Produção de Alimentos	4.200,00	42,00	265,53	130,97	339,36	848,40	246,04	42,42	84,84	252,00	353,50	117,83	353,50	35,35	8,60	68,81	163,27	1.100,87	R\$ 7.048,43
Educador Social - Nível Médio	2.090,00	20,90	265,53	130,97	168,87	422,18	122,43	21,11	42,22	125,40	175,91	58,64	175,91	17,59	4,28	34,24	81,25	547,81	R\$ 3.706,63
Educador Social - Nível Médio	2.090,00	20,90	265,53	130,97	168,87	422,18	122,43	21,11	42,22	125,40	175,91	58,64	175,91	17,59	4,28	34,24	81,25	547,81	R\$ 3.706,63
Educador Social - Nível Médio	2.090,00	20,90	265,53	130,97	168,87	422,18	122,43	21,11	42,22	125,40	175,91	58,64	175,91	17,59	4,28	34,24	81,25	547,81	R\$ 3.706,63
Educador Social - Nível Médio	2.090,00	20,90	265,53	130,97	168,87	422,18	122,43	21,11	42,22	125,40	175,91	58,64	175,91	17,59	4,28	34,24	81,25	547,81	R\$ 3.706,63
Educador Social - Nível Médio	2.090,00	20,90	265,53	130,97	168,87	422,18	122,43	21,11	42,22	125,40	175,91	58,64	175,91	17,59	4,28	34,24	81,25	547,81	R\$ 3.706,63
Educador Social - Nível Médio	2.090,00	20,90	265,53	130,97	168,87	422,18	122,43	21,11	42,22	125,40	175,91	58,64	175,91	17,59	4,28	34,24	81,25	547,81	R\$ 3.706,63
Educador Social - Nível Médio	2.090,00	20,90	265,53	130,97	168,87	422,18	122,43	21,11	42,22	125,40	175,91	58,64	175,91	17,59	4,28	34,24	81,25	547,81	R\$ 3.706,63
Educador Social - Nível Médio	2.090,00	20,90	265,53	130,97	168,87	422,18	122,43	21,11	42,22	125,40	175,91	58,64	175,91	17,59	4,28	34,24	81,25	547,81	R\$ 3.706,63
Educador Social - Nível Superior	2.899,88	29,00	265,53	130,97	234,31	585,77	169,87	29,29	58,58	173,99	244,07	81,36	244,07	24,41	5,94	47,51	112,73	760,09	R\$ 4.989,30
Educador Social - Nível Superior	2.899,88	29,00	265,53	130,97	234,31	585,77	169,87	29,29	58,58	173,99	244,07	81,36	244,07	24,41	5,94	47,51	112,73	760,09	R\$ 4.989,30
Educador Social - Nível Superior	2.899,88	29,00	265,53	130,97	234,31	585,77	169,87	29,29	58,58	173,99	244,07	81,36	244,07	24,41	5,94	47,51	112,73	760,09	R\$ 4.989,30
Pedagogo	3.479,85	34,80	265,53	130,97	281,17	702,93	203,85	35,15	70,29	208,79	292,89	97,63	292,89	29,29	7,13	57,02	135,27	912,11	R\$ 5.907,86
Psicologo	3.479,85	34,80	265,53	130,97	281,17	702,93	203,85	35,15	70,29	208,79	292,89	97,63	292,89	29,29	7,13	57,02	135,27	912,11	R\$ 5.907,86
Psicologo	3.479,85	34,80	265,53	130,97	281,17	702,93	203,85	35,15	70,29	208,79	292,89	97,63	292,89	29,29	7,13	57,02	135,27	912,11	R\$ 5.907,86
Psicologo	3.479,85	34,80	265,53	130,97	281,17	702,93	203,85	35,15	70,29	208,79	292,89	97,63	292,89	29,29	7,13	57,02	135,27	912,11	R\$ 5.907,86
Total	72.578,08	725,78	7.169,43	3.536,19	5.864,31	14.660,77	4.251,62	733,04	1.466,08	4.200,22	6.108,65	2.036,22	6.108,65	610,87	148,64	1.189,15	2.821,38	19.023,57	R\$ 125.808,65

Notas Explicativas:

- [1] - Consideramos para o ano de 2024 o percentual de 4,5 % para o reajuste salarial. O mesmo percentual foi utilizado para o reajuste dos benefícios ofertados pelo SINTIBREF-DF;
- [2] - As contribuições de terceiros são aquelas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sebrae, Senar, Sest, Senat e SESCOOP) e outras entidades, como Incra, FNDE, DPC, Fundo Aeroviário, e representam até 5,8% da tributação mensal da folha de salário da empresa. O FPAS do Proeza é o 515, logo estamos obrigados a recolher da seguinte forma: Salário Educação 2,5%, INCRA 0,2%, SENAC 1,0%, SESC 1,5%, SEBRAE 0,6%. Totalizando o percentual de 5,8%;
- [3] - O RAT refere-se ao Risco de Acidente de Trabalho, a alíquota varia de 1% a 3%. Atualmente a nossa alíquota é de 2%;
- [4] - Férias - Consideramos o cálculo das férias proporcionais no caso de algum colaborador for dispensado antes do término do SCFV;
- [5] - Abono de Férias - Trata-se de 1/3 Férias devido ao colaborador após um ano de trabalho;
- [6] - Trata-se do aviso prévio, no caso de demissão do trabalhador;
- [7] - GRRF - Refere-se a multa rescisória a ser paga à CEF por ocasião da demissão do trabalhador.

Termo Aditivo – dezembro de 2024 – março de 2026

Projeto: Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Recanto das Emas e Riacho Fundo II

Valor Total do Projeto: R\$ 1.300.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 MESES

1. Introdução

As atividades, executado por meio deste Termo Aditivo, tem como objetivo aprimorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) destinado ao público de 6 a 17 anos, que são já em execução em parceria com esta Secretaria. As ações propostas visam promover melhorias em diversos aspectos, como:

1.1 Segurança alimentar e nutricional: A segurança alimentar e nutricional é uma prioridade no trabalho realizado pelo Instituto Proeza com crianças, adolescentes e suas famílias. Essa atuação busca assegurar uma alimentação balanceada e de qualidade para os conviventes, atendendo às suas necessidades nutricionais, além de oferecer acompanhamento para casos específicos.

A insegurança alimentar é uma realidade significativa identificada pela OSC junto às famílias atendidas, o que está em consonância com o estudo "Segurança Alimentar no Distrito Federal: um panorama sociodemográfico", do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF). Esse levantamento aponta que aproximadamente 21% dos domicílios no DF enfrentam algum grau de insegurança alimentar, o que equivale a cerca de 196.362 residências. Dentre essas, 12,9% apresentam insegurança alimentar leve, 4,2% moderada e 3,9% grave.

Nas regiões do **Recanto das Emas e Riacho Fundo II**, ambas com renda média de aproximadamente R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar é de aproximadamente 36% da população, evidenciando a vulnerabilidade das famílias dessas localidades.

Crianças e adolescentes que enfrentam insegurança alimentar nessas áreas estão mais propensos a sofrer atrasos no desenvolvimento cognitivo e físico, comprometendo seu desempenho escolar e suas oportunidades futuras, além de perpetuar ciclos de pobreza.

As ações previstas neste projeto alinham-se às diretrizes da Portaria Interministerial MDS/MS nº 25, de 1º de setembro de 2023, que promovem a integração entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Nesse contexto, o Instituto busca enfrentar a insegurança alimentar de forma ampla, oferecendo suporte às famílias dessas localidades e promovendo estratégias que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos.

1.2 Locação de espaço por 12 meses: para atender às necessidades de preparo das refeições destinadas aos conviventes e à equipe e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), faz-se necessário a locação de espaço para funcionamento da cozinha do Instituto Proeza. O espaço, é localizado ao lado da instituição (anexo), e sua locação será utilizada de forma estratégica para garantir a oferta de refeições balanceadas e de qualidade, promovendo a segurança alimentar e nutricional dos conviventes. O local tem estrutura adequada para atender às demandas diárias de preparo e armazenamento de alimentos.

Essa medida reforça o compromisso do Instituto Proeza com a gestão responsável de recursos e a promoção de um ambiente que valorize a saúde e o cuidado integral dos conviventes e

colaboradores, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços oferecidos.

1.3 Contratação de Oficinas por 12 meses/hora: Para fortalecer e aprimorar a parceria já existente com esta Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), o Instituto Proeza elaborou um planejamento para a contratação de oficinas, que integrarão o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Essa iniciativa tem como objetivo enriquecer as atividades oferecidas, incorporando oficinas criativas e inovadoras para ampliar o alcance, a atratividade e o impacto do serviço.

O plano prevê a contratação de profissionais qualificados, por meio de empresa terceirizada, e a aquisição dos materiais necessários para a realização das oficinas, beneficiando diretamente até 500 crianças e adolescentes. As atividades serão realizadas duas vezes por semana, nos períodos matutino e vespertino, com formatos adaptados às diferentes faixas etárias atendidas. Essa abordagem busca tornar o SCFV mais dinâmico e estimulante, promovendo maior engajamento e permanência dos usuários.

As oficinas planejadas respondem a demanda dos usuários, conforme descritas abaixo:

- a) Origami: Desenvolvendo a criatividade e habilidades motoras finas.
- b) Dança: Estimulando a expressão corporal, coordenação e trabalho em grupo.
- c) Canto: Promovendo a musicalidade e a autoestima.
- d) Fotografia e Edição de Vídeos para Redes Sociais: Capacitando os participantes em habilidades práticas e contemporâneas, incentivando a criatividade e a produção de conteúdo.
- e) Culinária Afetiva: Nesta oficina, as crianças aprenderão, de forma divertida e interativa, a importância de uma alimentação equilibrada. Por meio de atividades práticas, descobrirão novos sabores e como fazer escolhas nutritivas no dia a dia. A nutricionista, irá contribuir para oficinas com mais engajamento já realizadas no Proeza.

1.4 Capacitação e Sustentabilidade Financeira/12 meses: O fortalecimento da sustentabilidade financeira é um dos pilares deste projeto, com foco em garantir a continuidade das ações após o término do financiamento inicial advindo das emendas parlamentares a serem executadas por meio de Termo Aditivo. Para isso, está prevista a contratação de empresa especializada em capacitação da equipe para captação de recursos. Essa capacitação visa fortalecer a autonomia financeira do projeto e assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas em benefício da comunidade.

O objetivo é garantir que, ao final dos 15 meses de execução do aditivo, as ações tenham solidez financeira para continuar impactando positivamente a vida das crianças, adolescentes e famílias atendidas.

As estratégias planejadas incluem: captação de recursos internacionais, parcerias com empresas privadas, patrocínios corporativos, financiamentos governamentais, equipe capacitada para atender aos editais públicos, equipe qualificada para trabalhar em sistemas e plataformas específicas. Com a implementação dessas estratégias, espera-se não apenas consolidar a sustentabilidade financeira, mas também reforçar o compromisso com a qualidade e a permanência das ações em benefício da comunidade.

1.5 Transporte/12 meses: O aluguel de três ônibus para o transporte de crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado pelo Instituto Proeza é uma ação essencial para garantir o acesso contínuo e seguro a esses serviços. Essa medida está alinhada aos princípios da Proteção Social Básica (PSB) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A ampliação do transporte representa uma solução importante para os desafios enfrentados

pelos participantes no deslocamento entre o Riacho Fundo II e o Recanto das Emas, bem como dentro da própria região administrativa do Recanto das Emas. A oferta de transporte adequado reduz significativamente as barreiras de deslocamento enfrentadas pelas famílias, permitindo que as crianças e adolescentes participem ativamente das atividades oferecidas.

Essa iniciativa proporciona uma série de benefícios aos conviventes:

- a) **Acesso Seguro e Redução de Riscos:** O transporte disponibilizado pelo Instituto garante um deslocamento seguro e confiável, evitando que crianças e adolescentes enfrentem os riscos de se deslocarem sozinhos pelas vias ou utilizarem transportes públicos, muitas vezes expostos a situações de vulnerabilidade e perigo.
- b) **Superação das Barreiras de Acessibilidade:** A distância entre o Riacho Fundo II e o Instituto Proeza no Recanto das Emas, além de áreas mais afastadas dentro do próprio Recanto das Emas (Quadras 600, 800, 110 - 117, 500 e Monjolo), constitui uma barreira significativa para as famílias. Muitas enfrentam dificuldades financeiras e de tempo para acompanhar as crianças até o SCFV. Com o transporte, o Instituto elimina essa barreira, garantindo que a localização do serviço não impeça a participação e promovendo a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Além de ampliar a oferta do transporte no Recanto desafogamos o ônibus do Riacho Fundo II que hoje faz o trajeto nas duas Ras.
- c) **Redução do Tempo de Deslocamento e Facilidade para as Famílias:** Para diversas famílias, o tempo necessário para levar as crianças ao SCFV pode ser um fator desmotivador. A oferta de transporte reduz esse tempo de deslocamento e facilita a rotina das famílias, que podem contar com o serviço sem precisar reorganizar suas atividades diárias. Isso resulta em maior frequência e participação nas atividades.
- d) **Prevenção de Abandono e Aumento da Frequência:** A falta de transporte é uma das causas de desistência e faltas no SCFV. O transporte assegura uma maior regularidade no comparecimento, prevenindo abandonos e favorecendo o engajamento contínuo.

Essa ação reforça o compromisso do Instituto Proeza com as crianças e adolescentes, garantindo que o deslocamento não seja um obstáculo ao pleno desenvolvimento dos conviventes e continuidade das atividades.

1.6 Contratação de Motorista/12 meses: A contratação de um motorista sob o regime celetista é indispensável para atender às demandas operacionais do Instituto, que possui uma van, mas atualmente não dispõe de profissional habilitado para conduzi-la. Esse motorista, com carteira de habilitação na categoria D e jornada de 40 horas semanais, desempenhará funções essenciais como o apoio logístico para serviços, passeios, e a locomoção segura de equipe e usuários, especialmente crianças e adolescentes. O processo seletivo será rigoroso, com a avaliação de requisitos técnicos, antecedentes, cartas de referência e interação com o público atendido, garantindo a escolha de um profissional qualificado e alinhado às necessidades da instituição.

1.7 Manutenção dos blocos físicos da instituição/serviço: manutenção dos espaços onde são realizadas as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é essencial para garantir um ambiente seguro, confortável e funcional, proporcionando às crianças e adolescentes um local adequado para o desenvolvimento das atividades de convivência. As ações planejadas incluem intervenções nos espaços utilizados, como o refeitório, as áreas comuns e a sala de atividades, assegurando que estejam bem conservados, acessíveis e acolhedores.

Essas intervenções, vale ressaltar, não se configuram como obras ou reformas, mas sim como manutenção necessária para preservar a funcionalidade das instalações. O objetivo é garantir que

os espaços estejam em condições ideais de uso, promovendo segurança e conforto aos participantes. A manutenção contribui para prevenir riscos à saúde e à integridade física dos usuários, criando um ambiente digno e apropriado para as oficinas e demais atividades realizadas. O SCFV desempenha um papel crucial em um contexto de vulnerabilidade social, oferecendo um espaço que vai além de um local físico, sendo também um ambiente de acolhimento e fortalecimento de vínculos. Garantir a qualidade das instalações reforça a importância desse trabalho, permitindo que crianças e adolescentes se sintam valorizados e protegidos enquanto participam das atividades. Essa estrutura adequada é fundamental para assegurar o bom andamento das ações, que têm como objetivo promover o desenvolvimento integral dos conviventes e contribuir para sua inclusão social.

1.8 Capacitação para gestores e funcionários/12 meses: O fortalecimento da sustentabilidade financeira é um dos pilares deste projeto, com foco em garantir a continuidade das ações após o término do financiamento inicial advindo das emendas parlamentares a serem executadas por meio de Termo Aditivo. Para isso, está prevista a contratação de empresa especializada em capacitação da equipe para captação de recursos. Essa capacitação visa fortalecer a autonomia financeira do projeto e assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas em benefício da comunidade. O objetivo é garantir que, ao final dos 15 meses de execução do aditivo, as ações tenham solidez financeira para continuar impactando positivamente a vida das crianças, adolescentes e famílias atendidas. As estratégias planejadas incluem: captação de recursos internacionais, parcerias com empresas privadas, patrocínios corporativos, financiamentos governamentais, equipe capacitada para atender aos editais públicos, equipe qualificada para trabalhar em sistemas e plataformas específicas. Com a implementação dessas estratégias, espera-se não apenas consolidar a sustentabilidade financeira, mas também reforçar o compromisso com a qualidade e a permanência das ações em benefício da comunidade.

1.9 Assessoria jurídica/12 meses: A contratação de assessoria jurídica visa garantir segurança jurídica e institucional nas decisões tomadas pela organização. O advogado será responsável por orientar a gestão em consultas relacionadas à contratação de funcionários, adequando os processos às normas vigentes, e por representar a instituição em eventuais demandas trabalhistas, protegendo seus interesses e mitigando riscos legais. Essa parceria contribui para a conformidade legal da organização e reforça a segurança nas suas operações e relações institucionais.

2. Objetivo

2.1 Objetivo Geral: Aprimorar o SCFV oferecido pelo Instituto Proeza para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e suas famílias oriundas das Regiões Administrativas do Recanto das Emas e Riacho Fundo II, proporcionando um ambiente mais seguro, sustentável e eficiente, visando fortalecer os vínculos sociais e comunitários.

2.2 Objetivos Específicos:

2.2.1 Garantir a segurança alimentar e nutricional dos usuários do SCFV;

2.2.3 Qualificação do SCFV já implementado;

2.2.4 Melhorar as condições, garantindo acessibilidade, ambientes limpos, e bem conservados por meio da manutenção dos blocos físicos da instituição;

2.2.5 Oferecer um deslocamento seguro e confiável por meio da ampliação da oferta de transporte para os usuários do serviço;

- 2.2.6 Ampliar oferta de oficinas e fortalecer as atividades de convivência social e integração comunitária;
- 2.2.7 Garantir segurança dos usuários do serviço e fortalecer o vínculo institucional com as famílias, reforçando a sensação de pertencimento e segurança;
- 2.2.8 Fortalecer a OSC e garantir sustentabilidade e continuidade das atividades por meio de capacitação para captação de recursos;
- 2.2.9 Promover práticas jurídicas de acordo com legislação vigente a fim de mitigar problemas trabalhistas e de execução de Termos.

3 Metas

Meta 1 : Implantar programa de segurança alimentar e nutricional por 12 meses

3.1.1 Oficina de Segurança Alimentar e Nutricional para até 500 conviventes, bem como atendimento particularizado quando for o caso.

3.1.2 Metodologia e Planejamento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional
Contratação de profissional nutricionista

Atuação: A atuação da nutricionista no Instituto Proeza concentra-se em ações voltadas para promoção da saúde e bem-estar dos beneficiários, com foco nas seguintes atribuições:

- a) Avaliação Nutricional: Realizar o monitoramento contínuo do estado nutricional das crianças e adolescentes atendidos, identificando sinais de desnutrição, sobrepeso ou outras condições que possam impactar seu desenvolvimento físico e cognitivo.
- b) Intervenções Nutricionais Específicas: Desenvolver planos de intervenção individualizados para atender às necessidades de beneficiários com condições específicas, como desnutrição, sobrepeso ou necessidades alimentares especiais. Essas ações incluem a orientação alimentar personalizada e o acompanhamento de casos, visando a recuperação e a manutenção da saúde.
- c) Propostas de Oficinas e Projetos de Segurança Alimentar: Planejar em parceria com educadores e implementar oficinas educativas e projetos relacionados à segurança alimentar e nutricional, promovendo a conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis e acessíveis. Essas atividades visam informar os beneficiários, motivando-os a adotar práticas alimentares mais adequadas e sustentáveis.

Com essas atribuições, a nutricionista desempenha um papel essencial no cuidado integral dos beneficiários, garantindo suporte técnico e educativo para atender às demandas nutricionais e contribuir para um desenvolvimento saudável e sustentável.

3.1.3 Aquisição e alimentos: Será adquiridos produtos frescos e de qualidade, o qual permitirá a implementação de um programa de alimentação balanceada e culturalmente relevante, acompanhado por um profissional especializado, nutricionista, o que contribuirá para um serviço cada vez mais qualificado e garantidor de direitos.

Cronograma de início das atividades

- 1º ao 2º Mês: Contratação do nutricionista e motorista, e planejamento das oficinas com educadores e coordenação.
- 2º ao 13º Mês: execução das oficinas de educação alimentar e acompanhamento nutricional.
- Período Contínuo: Monitoramento e avaliação das ações.

Resultados Esperados

- Melhora significativa nos indicadores nutricionais dos beneficiários.
- Aumento do conhecimento sobre hábitos alimentares saudáveis.
- Mudança positiva nos hábitos alimentares de crianças e adolescentes, refletindo maior

consciência sobre a importância de uma alimentação equilibrada.

Meta 2: Locação de Espaço

3.2.1 Aluguel de Cozinha e Refeitório

3.2.2 Metodologia e Planejamento

A meta será alcançada por meio da locação de um espaço anexo ao Instituto Proeza, estruturado e adequado para o preparo e armazenamento diário das refeições destinadas aos conviventes e colaboradores do SCFV. Será dado continuidade a contrato de locação já existente, garantindo o uso exclusivo do espaço para as necessidades do SCFV. O pagamento do aluguel se dará mensalmente.

Caso necessário o espaço pode ser alterado/readaptado conforme necessidade e exigências sanitárias. Diariamente será realizado preparo e distribuição de refeições (café da manhã, almoço e lanche da tarde) para os usuários e colaboradores.

Monitoramento e Avaliação: recibos de pagamento em conformidade com o Plano de trabalho.

Gronograma Geral:

- 1º Mês: prorrogação do contrato de locação já existente;
- 2º ao 13º pagamento mensal do aluguel.

Resultados Esperados:

Espaço utilizado para preparo das refeições ofertadas no SCFV.

Meta 3 : Aprimoramento do SCFV do Instituto Proeza

3.3.1 Contratação de Serviço de Oficinas para o SCFV

3.3.2 Metodologia e Planejamento

Contratação de serviço: A contratação de Oficinas tem como objetivo trazer mais dinâmica e diversidade nas atividades realizadas pela OSC, impactando positivamente a experiência de até 500 crianças e adolescentes atendidos. Essas oficinas visam garantir a permanência dos participantes e promover seu desenvolvimento integral por meio de atividades criativas e educativas. Para isso, será contratado um Serviço de Terceiro PJ, que inclui a mão de obra dos oficinairos e o fornecimento dos materiais necessários para a realização das atividades. O contrato terá duração de 12 meses, sendo realizadas 16 oficinas mensais (8 matutinas e 8 vespertinas) o que totalizará ao final 192 oficinas, organizadas de acordo com o planejamento mensal, garantindo uma oferta consistente e alinhada às metas do SCFV.

Além de proporcionar novas experiências aos usuários, essa iniciativa busca inspirar e capacitar educadores, incentivando-os a adotar novas práticas e qualificando ainda mais as atividades já ofertadas no Instituto. O processo de contratação será estruturado de forma a assegurar a qualidade, a eficiência e o impacto das ações, fortalecendo a proposta pedagógica e o engajamento dos participantes. Com essa abordagem, espera-se consolidar o SCFV do Instituto como um espaço inovador, acolhedor e transformador, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes.

Planejamento das Oficinas: Serão definidas temáticas relevantes e alinhadas aos objetivos do SCFV, considerando as necessidades e interesses dos usuários. Com base nisso, será elaborado um cronograma detalhado, distribuindo as oficinas ao longo dos 12 meses de execução, garantindo organização e eficácia na realização das atividades planejadas.

Oficinas programadas de acordo com a demanda dos usuários:

- a) Origami: A oficina de origami será uma atividade criativa que desenvolverá habilidades motoras finas, concentração e paciência. Por meio da arte de dobrar papéis, os participantes criarão figuras variadas, estimulando a criatividade e promovendo a interação em grupo.
- b) Dança: A oficina de dança proporcionará um espaço para a expressão corporal e emocional dos participantes, estimulando a coordenação motora, o ritmo e o trabalho em equipe. Serão explorados diferentes estilos de dança, respeitando as preferências e faixas etárias dos grupos. Essa atividade

busca fortalecer a autoestima, promover o bem-estar físico e incentivar a socialização.

c) Canto: A oficina de canto trabalhará a musicalidade, a expressão vocal e a autoconfiança dos participantes. Serão realizadas atividades que desenvolvam a técnica vocal, entonação, ritmo e interpretação. Além de estimular habilidades musicais, o canto será um meio de fortalecimento do coletivo, incentivando a criatividade e a valorização da cultura local.

d) Fotografia e Edição de Vídeos para Redes Sociais: Essa oficina oferecerá aos participantes conhecimentos básicos de fotografia e edição de vídeos, capacitando-os a produzir conteúdo criativo para redes sociais. Serão abordados temas como enquadramento, iluminação, edição em aplicativos gratuitos e dicas para narrativas visuais. A oficina também fomentará a expressão criativa e o senso crítico em relação à mídia digital.

e) Culinária Afetiva: A oficina de Culinária Afetiva, já ofertada no SCFV, será fortalecida por meio deste Termo Aditivo, com a inclusão de programação e supervisão realizadas por uma nutricionista contratada. A participação dessa profissional proporcionará maior qualidade e profundidade às atividades, além de introduzir novas práticas que tornem a oficina mais inovadora e impactante. O objetivo é capacitar os educadores envolvidos, preparando-os para abordar temas relacionados à alimentação com crianças e adolescentes de forma mais eficaz, educativa e consciente. Assim, o Termo Aditivo visa qualificar a oferta existente, promovendo mudanças significativas e duradouras no incentivo a hábitos alimentares saudáveis e no fortalecimento das ações educativas do SCFV.

As oficinas podem e devem ser constantemente redefinidas com base nas demandas apresentadas pelos conviventes e nos temas identificados como relevantes ao longo dos percursos. Essa flexibilidade permite que as atividades sejam adaptadas às necessidades específicas do grupo, garantindo que os conteúdos abordados sejam significativos e pertinentes.

3.3.3 Seleção de Empresa PJ para fornecimento de serviço de oficinas: Serão contratadas pessoas jurídicas (PJ) que ofereçam oficinheiros qualificados, com experiência comprovada em áreas como cultura, arte, esporte, cidadania e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. A seleção será conduzida por meio de análise técnica e entrevistas, com o objetivo de garantir a compatibilidade com o perfil do SCFV e a qualidade do serviço ofertado.

3.3.4 Execução das Oficinas: As oficinas serão realizadas duas vezes por semana, abrangendo tanto os períodos matutino quanto vespertino, com o objetivo de promover um ambiente enriquecedor que favoreça o aprendizado, a interação e o fortalecimento dos vínculos sociais entre os participantes. Essa frequência permitirá uma imersão contínua nas atividades, incentivando a construção de relações significativas e o desenvolvimento de habilidades essenciais para o convívio social.

3.3.5 Estrutura das Oficinas/Objetivos das Atividades: O foco das oficinas será a promoção da interação social com atividades desenhadas para estimular a colaboração entre os participantes, facilitando a troca de experiências e a construção de um ambiente de apoio mútuo.

3.3.6 Ambiente Acolhedor e Inclusivo: Todos os materiais e recursos necessários para a realização das oficinas serão fornecidos pelo contratado. Essa provisão garantirá que cada participante tenha acesso às ferramentas adequadas para sua plena participação nas atividades. Além disso, o ambiente será cuidadosamente estruturado para ser acolhedor e inclusivo, promovendo um espaço seguro onde todos se sintam valorizados e respeitados.

3.3.7 Monitoramento e Avaliação: O registro de frequência e participação dos usuários será realizado em cada oficina, permitindo um acompanhamento da adesão às atividades. O desempenho das oficinas será monitorado regularmente, com retornos contínuos para promover o alinhamento e a melhoria das oficinas oferecidas. Serão aplicados questionários e realizadas atividades interativas com os participantes, com o objetivo de avaliar o impacto das oficinas na promoção de vínculos e no desenvolvimento de competências. Além disso, relatórios serão elaborados a cada dois meses, trazendo uma análise qualitativa e quantitativa das oficinas realizadas. Todo o trabalho será guiado pelo cronograma previsto, assegurando que o número de

oficinas planejadas seja integralmente alcançado.

Cronograma Geral

- 1º Mês: Identificação e mapeamento de pessoa jurídica que oferte o serviço de oficinairo, e solicitação de propostas, pesquisa de preço;
- 1º Mês : Contratação da empresa selecionada e elaboração do planejamento das oficinas;
- 2º Mês ao 13º Mês: Execução das oficinas conforme o cronograma e planejamento estabelecido, garantindo frequência e diversidade de temas. Monitoramento contínuo e ajustes nas atividades, quando necessário.

Resultados Esperados: As oficinas do SCFV têm como propósito criar um ambiente acolhedor e colaborativo, promovendo o fortalecimento de vínculos sociais e familiares entre os conviventes. Por meio dessas atividades, busca-se estimular o aprendizado e o desenvolvimento de competências sociais, culturais e emocionais, enriquecendo a experiência dos participantes. O engajamento dos conviventes será uma prioridade, assegurando uma elevada taxa de frequência e participação ativa nas oficinas. Além disso, o projeto terá um impacto social significativo, contribuindo para a inclusão dos usuários e reforçando o papel do Instituto Proeza como uma referência na comunidade.

Meta 4 : Promover estratégias de captação de recursos públicos e privados

3.4.1 Contratação de serviços de capacitação, e ampliação da captação de recursos

3.4.2 Metodologia e Planejamento

Contratação do serviço: Para incrementar a política de captação de recursos do Instituto Proeza, será contratada PJ na modalidade consultoria, com competências voltadas para planejamento estratégico, desenvolvimento de parcerias e execução de ações de arrecadação.

Monitoramento e Avaliação: O acompanhamento do desempenho na captação de recursos será realizado mensalmente, com base nas metas previamente estabelecidas, garantindo o monitoramento contínuo dos resultados. Além disso, serão elaborados relatórios trimestrais, abrangendo as ações realizadas, os valores captados e as parcerias firmadas, proporcionando uma visão clara e transparente sobre o progresso e os impactos das iniciativas.

Cronograma Geral:

- a) 1º Mês: Definição de perfis profissionais, seleção e contratação;
- b) 2º Mês: Treinamento e desenvolvimento do plano inicial de captação de recursos;
- c) 3º ao 15º Mês: Execução das ações planejadas, acompanhamento dos resultados e adaptação das estratégias.

Resultados Esperados: A implementação de ações estruturadas permitirá a diversificação das fontes de financiamento, reduzindo a dependência de um único recurso ou parceiro e mitigando os riscos associados a essa dependência. Além disso, o planejamento visa assegurar a continuidade das ações após o término do Aditivo de 12 meses. Para isso, serão implementadas estratégias sólidas e bem definidas que garantirão a captação de recursos de forma autônoma e sustentável, fortalecendo a capacidade do Instituto de manter e expandir suas atividades no longo prazo.

Por fim, essas iniciativas contribuirão para o fortalecimento institucional do Proeza, consolidando sua imagem como uma organização confiável e estratégica perante parceiros e financiadores. Essa reputação reforçada não apenas facilitará a formação de novas parcerias, mas também aumentará a credibilidade do Instituto como um agente transformador no território.

Meta 5: Prevenção de Abandono e Aumento da Frequência.

3.5.1 Estratégia para permanência e aumento de frequência no SCFV por meio da Contratação de Serviço de Transporte.

3.5.2 Metodologia e Planejamento

Contratação do Serviço: A contratação da empresa responsável pelo serviço de transporte será baseada na quilometragem percorrida. Diariamente, serão realizadas quatro viagens por veículo, garantindo o transporte de até 45 usuários sentados por veículo locado, com destino à sede do Instituto Proeza, situada na Quadra 200, Conjunto 03 do Recanto das Emas. O planejamento considera a locação de dois ônibus com 45 lugares cada, complementando o trajeto já realizado por um ônibus com 45 lugares pago com recurso do Termo 27/2022.

Itinerário I: Riacho Fundo II – Recanto das Emas (Proeza)

Matutino			
Previsão de saída	Local	Previsão de Chegada	Local
07:00	Riacho Fundo II	08:00	Proeza - Rec. das Emas
Previsão de Retorno	Local	Previsão de Chegada	Local
11:30	Proeza - Rec. das Emas	12:30	Riacho Fundo II

Vespertino			
Previsão de saída	Local	Previsão de Chegada	Local
13:00	Riacho Fundo II	14:00	Proeza - Rec. das Emas
Previsão de Retorno	Local	Previsão de Chegada	Local
17:00	Proeza - Rec. das Emas	18:00	Riacho Fundo II

Itinerário II: Recanto das Emas: Quadras Q. 510 a 508, 117 a 110

Matutino			
Previsão de saída	Local	Previsão de Chegada	Local
07:00	Q. 510 a 508, 117 a 110	08:00	Proeza - Rec. das Emas
Previsão de Retorno	Local	Previsão de Chegada	Local
11:30	Proeza - Rec. das Emas	12:30	Q. 510 a 508, 117 a 110

Vespertino			
Previsão de saída	Local	Previsão de Chegada	Local
13:00	Q. 510 a 508, 117 a 110	14:00	Proeza - Rec. das Emas
Previsão de Retorno	Local	Previsão de Chegada	Local
17:00	Proeza - Rec. das Emas	18:00	Q. 510 a 508, 117 a 110

Itinerário III: Recanto das Emas: Quadras 600, 800 e Monjolo

Matutino			
Previsão de saída	Local	Previsão de Chegada	Local
07:00	Monjolo, 600 e 800	08:00	Proeza - Rec. das Emas
Previsão de Retorno	Local	Previsão de Chegada	Local
11:30	Proeza - Rec. das Emas	12:30	Monjolo, 600 e 800

Vespertino			
------------	--	--	--

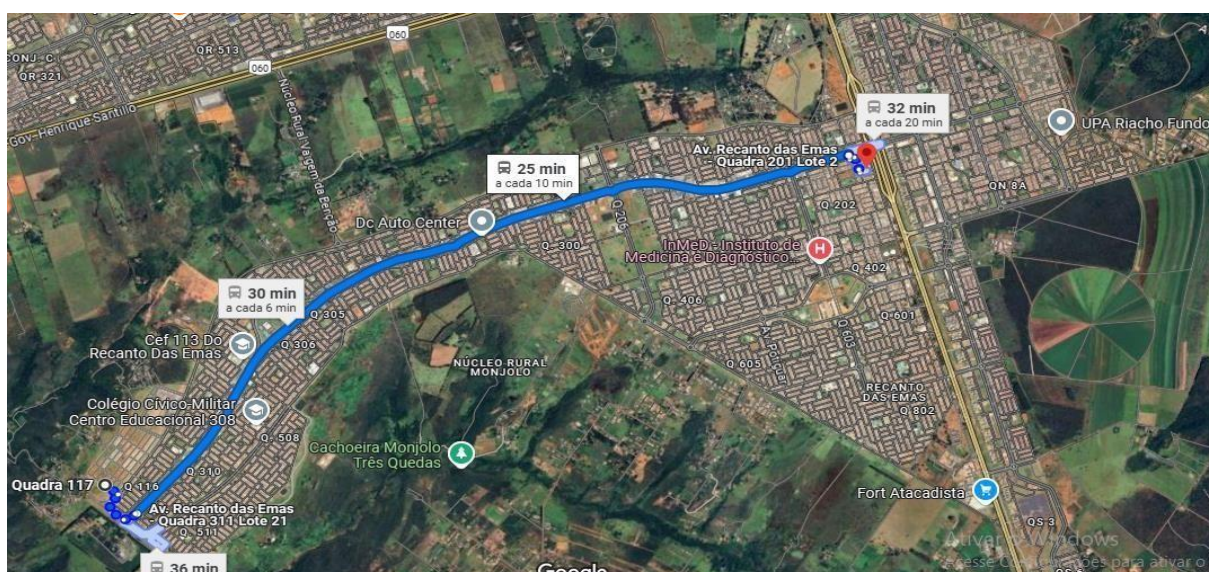
Previsão de saída	Local	Previsão de Chegada	Local
13:00	Monjolo, 600 e 800	14:00	Proeza - Rec. das Emas
Previsão de Retorno	Local	Previsão de Chegada	Local
17:00	Proeza - Rec. das Emas	18:00	Monjolo, 600 e 800

Para além do transporte diários dos usuários de suas residências até a sede do Instituto Proeza, o serviço poderá ser utilizado para a realização de atividades externas previamente planejadas e inseridas no percurso programado nas oficinas.

A contratação se dará na modalidade Serviço de Terceiro PJ, de forma mensal por um período de 12 meses, contemplando a prestação do serviço, veículo e monitor.

Os veículos serão do tipo ônibus, com capacidade para 45 passageiros, e o contrato incluirá a manutenção veicular, a mão de obra do monitor e o combustível para a execução das viagens previstas inclusos no valor contratado.

A seguir, apresentamos um mapa das regiões administrativas (R.A.s) do Recanto das Emas e Riacho Fundo II. Como pode ser observado no mapa, a localização do Instituto está distante das principais quadras onde residem os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Isso evidencia a significativa distância que os usuários precisam percorrer de suas residências até o serviço, justificando, portanto, a necessidade da contratação do serviço de transporte.



Meta 6: Contratação de Motorista

Será contratado um motorista sob o regime celetista, todos com carteira de habilitação na categoria D, para desempenhar suas funções em uma carga horária de 40 horas semanais. O Instituto possui uma van, mas no momento não tem profissional motorista. A van será utilizada como apoio para serviços, passeios, locomoção de equipe e usuários.

Processo de Seleção: O processo seletivo para motorista será realizado com base na observação de requisitos técnicos, verificação de antecedentes, análise de cartas de referência e avaliação da capacidade de interação com crianças e adolescentes.

Monitoramento e Avaliação: O monitoramento do serviço de transporte será realizado por meio de diversas estratégias para garantir sua eficácia e impacto positivo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Será feito um acompanhamento mensal da taxa de

frequência dos usuários, comparando com os registros anteriores à implementação do transporte, bem como o monitoramento da taxa de abandono, avaliando a redução percentual de desistências ou ausências prolongadas. Para controle operacional, será criada uma planilha com registros diários dos usuários que utilizam o transporte. Além disso, serão aplicados questionários semestrais para coletar o feedback dos usuários e suas famílias sobre a qualidade do serviço, incluindo seu impacto na frequência e permanência no SCFV.

Cronograma Geral:

- a) 1º Mês: Identificação de profissional especializado, avaliação de currículo e entrevista.
- b) 1º Mês ao 15º Mês: Execução dos serviços de transporte dos usuários.

Resultados Esperados: A prestação do serviço de transporte organizado terá impacto direto na redução das barreiras de deslocamento enfrentadas pelas famílias, proporcionando maior acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A implementação de transporte monitorado ampliará a segurança das crianças e adolescentes durante os trajetos, mitigando riscos relacionados a atrasos, desistências e possíveis acidentes. Além disso, com a melhoria na logística de transporte, espera-se um aumento significativo na frequência dos usuários às atividades programadas, fortalecendo o vínculo com a instituição e garantindo maior engajamento nas ações oferecidas.

Meta 7: Realizar a manutenção dos blocos físicos da instituição

3.7.1 Contratação de Serviços de Terceiros

3.7.2 Metodologia e Planejamento da Manutenção

Contratação do Serviço: Será contratada pessoa jurídica (PJ) especializada para realizar as manutenções quando necessárias. Os serviços contratados incluirão tanto a mão de obra quanto os materiais necessários para a execução dos reparos.

Monitoramento e Avaliação: Serão realizadas avaliações contínuas para garantir a qualidade dos serviços prestados, complementadas por inspeções periódicas destinadas a verificar a durabilidade dos serviços realizados e identificar possíveis demandas adicionais. Além disso, será conduzida uma avaliação mensal pelo coordenador e pelo gestor, com a elaboração de um Relatório Informativo detalhando os resultados e orientando ajustes necessários se for o caso.

Cronograma Geral

- a) 1º Mês: Identificação de fornecedores especializados e coleta de orçamentos.
- b) 1º e 3º Mês: Selecionar PJ com melhor custo benefício e efetivar contratação do serviço.
- c) 4º Mês ao 7º Mês: Execução dos serviços, conforme necessidade identificada ou de forma preventiva, seguindo as prioridades estabelecidas no planejamento e aprovada pela coordenação.

Resultados Esperados: Aumento do conforto, segurança e bem-estar dos conviventes, promovendo um ambiente mais acolhedor e inclusivo e melhoria do aspecto visual da instituição, garantindo espaços mais agradáveis e acolhedores.

Meta 8: Contratar assessoria jurídica

3.8.1 Contratação de Serviços de Consultoria Jurídica

3.8.2 Metodologia e Planejamento

Contratação de Serviço: A contratação de uma assessoria jurídica especializada visa atender às demandas legais do Instituto Proeza, assegurando conformidade normativa, mitigação de riscos jurídicos e fortalecimento institucional. O processo contemplará:

- a) Identificação das Necessidades Jurídicas: Mapeamento das áreas prioritárias de atuação jurídica, como contratos, legislação trabalhista, gestão de compliance e regularização institucional.
- b) Seleção de Empresas ou Profissionais: Pesquisa de escritórios ou consultores jurídicos especializados no terceiro setor, com análise de portfólio e histórico de atendimento a OSCs.
- c) Contratação: Solicitação de propostas a, no mínimo, três prestadores de serviço, garantindo a escolha com melhor relação custo-benefício.
- d) Planejamento das Ações: Estabelecimento de um plano de trabalho conjunto, definindo as demandas prioritárias, prazos de execução e mecanismos de avaliação contínua.

Monitoramento e Avaliação: O acompanhamento e a supervisão dos serviços da assessoria jurídica serão realizados por meio de reuniões mensais, permitindo o monitoramento contínuo das demandas em andamento e o alinhamento de prioridades conforme demandas da OSC. As reuniões terão seu conteúdo inseridos no relatório de atividades.

A assessoria jurídica elaborará relatórios trimestrais que detalharão as ações realizadas e os impactos gerados, promovendo uma análise abrangente de sua atuação. Espera-se que essas medidas resultem na redução de pendências legais e administrativas, bem como no aumento da satisfação interna em relação à qualidade e agilidade dos serviços prestados, fortalecendo a gestão institucional.

Cronograma Geral:

1º Mês: Identificação e mapeamento das necessidades jurídicas da Instituição, e mapeamento e análise de propostas de escritórios ou profissionais especializados, pesquisa de preço.

1º Mês: Contratação da assessoria jurídica escolhida, planejamento inicial das ações e alinhamento das prioridades.

2º Mês ao 14º Mês: Execução contínua dos serviços de assessoria jurídica, com monitoramento regular e relatórios trimestrais. Ajustes nas demandas conforme necessidades emergentes ou mudanças no contexto institucional.

Resultados Esperados: A contratação jurídica (Serviços Terceiros PJ) tem como objetivo assegurar conformidade legal, garantindo que a organização esteja alinhada às legislações vigentes e minimizando riscos jurídicos e administrativos. Com suporte especializado, o Proeza contará com apoio estruturado para a resolução ágil e assertiva de questões legais, promovendo segurança e eficiência em suas operações. Essa abordagem fortalece a governança,



Resultados, Metas e Indicadores:

Metas	Indicadores	Impacto esperado	Meio de Verificação	Parâmetros Mínimos
1 Segurança alimentar e nutricional: implantar programa de segurança alimentar e nutricional, por meio de oficina e aquisição de alimentos, para atendimento de 500 crianças e adolescentes do SCFV.	Percentual de usuários com melhora no estado nutricional; Oficinas realizadas; Atendimentos em grupo e particularizados realizados	Melhorar a nutrição e segurança alimentar dos beneficiários Acompanhamento individualizado dos casos de desnutrição ou obesidade; Conscientização sobre a diversidade alimentar.	Fotografias, depoimentos de usuários, Amostra avaliação nutricional (peso x altura= IMC) de 10% dos usuários Serviço; Rodas de conversas para identificar o grau de satisfação dos conviventes com os alimentos ofertados.	Realizar avaliações nutricionais iniciais trimestrais, com acompanhamento personalizado por nutricionista; Pesquisa satisfação com usuários; Pesquisa satisfação com famílias.
2 Locação de Espaço: pagamento de aluguel de espaço destinado a cozinha e refeitório do Instituto.	Espaço adequado para produção de alimento.	Dar continuidade a oferta de alimentos já realizada no espaço físico já locado.	Monitoramento contínuo das condições do espaço; Registros Fotográficos, Depoimento dos usuários.	Espaço físico adequado e salubre.
3 Aprimoramento do SCFV do Instituto Proeza: contratação de Serviço de oficinas para qualificar o SCFV já ofertado pelo Instituto.	Qualidade das atividades ofertadas; Diversificação das atividades ofertadas.	Espaço de convivência coletivo e comunitário, com desenvolvimento de relações de afetividade respeito mútuo; Ampliar o universo artístico e cultural dos conviventes.	Lista de frequência; Registro fotográficos; Depoimento dos usuários.	Ampliação da frequência no serviço.
4 Capacitação e sustentabilidade: Contratação de serviço de capacitação que será ofertado aos funcionários do Instituto	Equipe qualificada e preparada.	Participação em editais Elaboração de projetos.	Número de participação em editais e ou projetos iniciativa privada e ou organizações ou outras fontes de financiamento.	Desenvolvimento de projetos alinhados às exigências de editais e expectativas dos financiadores; Transparência e Prestação de Contas; Implementação de mecanismos de monitoramento; Diversificação de Fontes.
5 Prevenção de Abandono e Aumento da Frequência: Contratação de serviço de	Aumento da Número de crianças e adolescentes frequentes no SCFV.	Garantia de um trabalho complementar ao PAIF, de proteção e desenvolvimento de autonomia e	Lista de frequência; Registro fotográficos; Depoimento dos usuários;	Ampliar em 25% a frequência nas atividades do SCFV

transporte para o deslocamento de crianças e adolescentes do SCFV		potencialidade de crianças e adolescente; Aumento do engajamento e participação nas atividades de convivência, aumento da percepção de segurança pelos usuários do serviço.	Participação de atividades comunitárias;	Promover rodas de conversa com as famílias para incentivar a participação das crianças e adolescentes no serviço
6 Contratação de Motorista	Transporte de crianças e adolescentes efetivados;	Redução de faltas no SCFV; Garantia da sensação de segurança	Lista de frequência Registro fotográficos Depoimento dos usuários;	Ampliar em 25% a frequência nas atividades do SCFV;
7 Realizar a manutenção dos blocos físicos da instituição. Contratação de serviço de terceiros para realizar pequenos reparos na estrutura física dos blocos.	Espaço adequado para a oferta do SCFV	Melhoria nas condições de infraestrutura e acessibilidade, Percepção do aumentando do conforto e segurança dos usuários;	Inspeções antes e depois da realização dos serviços conforme demandas da OSC.	Garantir infraestrutura adequada, Espaço físico onde ocorrem oficinas pintados e revitalizados.
8 Contratar assessoria jurídica: Contratação de serviços de terceiros para ofertar assessoria jurídica ao Instituto	Suporte jurídico especializado	resolução ágil e assertiva de questões legais.	número de casos atuados x resolução de problemas.	Atendimento preventivo; Orientação sobre mudanças legais. Mitigação de pendências legais e prevenção de potenciais litígios Maior estabilidade à gestão da instituição.



RH	Nº	Formação	CH semanal	Objetivos	Atribuição
Nutricionista	1	Nível Superior com formação em Nutrição	40h	Preparar e ministrar oficinas	Avaliar o estado nutricional dos beneficiários; Propor intervenções nutricionais para casos específicos, como desnutrição, sobrepeso ou necessidades alimentares especiais; Propor oficinas e projetos de segurança alimentar.
Motorista	1	Nível Fundamental	40 h	Condução de veículo van	Transportar com segurança os beneficiários (crianças, adolescentes e outros usuários), colaboradores e materiais, conforme a programação e as necessidades da instituição

INSTITUTO PRO EDUCACAO E SAUDE PROEZA (05.769.341/0001-40)																				
Custo Mensal - Funcionário ANO 2																				
Cargos	Salário Inicial	Salário Reajustado	Anuênio (1%)	Vale Transporte	PATF/Saúde Preventiva; Bem Estar Social; Plano Odontológico; Seguro de Vida	FGTS (8%)	INSS Patronal(20%)	Outras Entidades (5,8%)	PIS (1%)	RAT (2%)	(-) 6% VT	Férias (1 avo)	Abono de Férias (1/3)	13º Salário (1 avo)	Aviso Lei 12.506/11	PIS (1%)	Provisão FGTS (8%)	GRRF (40%)	Total provisão Rescisão	Total
Motorista	R\$ 2.900,00	3.030,50	30,31	265,53	130,97	244,86	612,16	177,53	30,61	61,22	181,83	255,07	85,02	255,07	25,51	6,21	49,65	117,81	794,33	R\$ 5.196,19
Nutricionista	R\$ 4.500,00	4.702,50	47,03	265,53	130,97	379,96	949,91	275,47	47,50	94,99	265,53	395,79	131,93	395,79	39,58	9,63	77,05	182,80	1.232,58	R\$ 7.860,90

DESEMBOLSO MENSAL:

R\$ 13.057,09

Notas Explicativas:

[1] - Consideramos para o ano de 2024 o percentual de 4,5 % para o reajuste salarial. O mesmo percentual foi utilizado para o reajuste dos benefícios ofertados pelo SINTIBREF-DF;



[2] - As contribuições de terceiros são aquelas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sebrae, Senar, Sest, Senat e SESCOOP) e outras entidades, como Incra, FNDE, DPC, Fundo Aeroviário, e representam até 5,8% da tributação mensal da folha de salário da empresa. O FPAS do Proeza é o 515, logo estamos obrigados a recolher da seguinte forma: Salário Educação 2,5%, INCRA 0,2%, SENAC 1,0%, SESC 1,5%, SEBRAE 0,6%. Totalizando o percentual de 5,8%;

[3] - O RAT refere-se ao Risco de Acidente de Trabalho, a alíquota varia de 1% a 3%. Atualmente a nossa alíquota é de 2%;

[4] - Férias - Consideramos o cálculo das férias proporcionais no caso de algum colaborador for dispensado antes do término do SCFV;

[5] - Abono de Férias - Trata-se de 1/3 Férias devido ao colaborador após um ano de trabalho;

[6] - Trata-se do aviso prévio, no caso de demissão do trabalhador;

[7] - GRRF - Refere-se a multa rescisória a ser paga à CEF por ocasião da demissão do trabalhador.

DESPESAS COMPLEMENTARES		DESEMBOLSO MENSAL 12 meses
Alimentação - Refere-se aos itens básicos, como: arroz, açúcar, óleo, café, carnes diversas, farinha, feijão, leite, manteiga, pães, legumes, verduras, frutas, massas. Ocasionalmente refrigerantes, sucos, alimentos processados como bolachas, biscoitos, outros. Também, ocasionalmente realiza-se despesas com compra de alimentação pronta nos casos: paralisação da cozinha (reformas, dedetização, falta de água ou luz no território); capacitação externa equipe técnica e/ou correlata, atividade externa com crianças e adolescentes e outros (rol exemplificativo). Período 12 meses		R\$ 18.993,09
Serviços Terceiros PJ:		
a) Oficinas- Serão realizadas oficinas ao longo dos 12 meses de projeto. As oficinas serão realizadas nos períodos matutino e vespertino para até 500 crianças, sendo 16 oficinas mensais (8 no matutino e 8 no vespertino) totalizando ao final do Termo 192 oficinas com oficineiros contratados por PJ incluso o material utilizado. Cada oficina terá 1h30 minutos de duração e sero realizadas pelo período de 12 meses		R\$ 14.400,00
b) Manutenção predial: manutenção das instalações onde são executados o SCFV: Consertos e manutenção em bem, pintura prédio, pintura cozinha, manutenção piso cozinha com nova aplicação de epóxi, revisão de tomadas, manutenção instalações cozinha (detalhamento abaixo)		R\$ 180.000,00
c) Capacitações: Capacitação e qualificação da equipe em pacote office, captação de recursos, plataforma GDF, site, dentre outros. Conforme a necessidade e a função. Período 12 meses (256 horas) com fornecimento de material didático para cada participante (referência de preços Orzil Cursos) (*)		R\$ 11.383,21
d) Locação de ônibus com motorista e monitor: Locação de 2 Transportes com 46 lugares com motorista e combustível incluso para o transporte dos conviventes do Riacho Fundo II e do Recanto das Emas para a OSC e retorno para a casa, média de 300km rodados diariamente. Ocasionalmente, deslocamento para atividades externas. Período 12 meses		R\$ 30.000,00
e) Locação de espaço: locação de espaço para o preparo dos alimentos para a equipe e os conviventes do SCFV/cozinha anexa da OSC Período 12 meses. Endereço do espaço locado ADE Quadra 200 conjunto 03 lote 06 Recanto das Emas		R\$ 2.000,00
f) Assessoria jurídica: Contratação de empresa para avaliação dos processos de contratação dos profissionais e ajuste documental da OSC Período 12 meses/profissional advogado. O valor usou como referencia tabela da OAB.		R\$ 3.500,00
Total das Despesas Complementares		R\$ 260.276,30
Total das Despesas com RH		R\$ 13.057,09
Total Geral das Despesas Complementares e RH		R\$ 273.333,39

[1] os itens apresentados neste documento refere-se ao rol exemplificativo.



[2] itens para manutenção

Descrição das despesas	Unid.Medida	Quant.	Vr. Unitário	Valor Total
Amaciamento e pintura meia parede com tinta acrílica emborrachada	MT	210	R\$ 39,40	R\$ 8.274,00
Aplicação de manta de impermeabilização instalada	MT	102	R\$ 242,00	R\$ 24.684,00
Caçamba locação	UN	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	UN	18	R\$ 16,63	R\$ 299,34
Chumbamento linear em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_09/2023	M	21,15	R\$ 16,87	R\$ 356,77
Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	2	R\$ 85,15	R\$ 170,30
Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão.	M2	1331,37	R\$ 4,50	R\$ 5.991,17
Instalação de lavatório com reaproveitamento	UN	3	R\$ 153,84	R\$ 461,52
Instalação de vaso sanitário com reaproveitamento	UN	2	R\$ 108,35	R\$ 216,70
Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura. Af_01/2021	M2	108,25	R\$ 2,25	R\$ 243,56
Lixamento manual em superfícies metálicas em obra. Af_01/2020	M2	46,96	R\$ 10,68	R\$ 501,53
Luminária plafon led quadrada de sobrepor, 30w, 40x40 cm	UN	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas	M2	46,96	R\$ 58,60	R\$ 2.751,86
Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. Af_01/2021	M2	40,35	R\$ 29,47	R\$ 1.189,11
Pintura interna tinta acrílica semi brilho com amaciamento e lixamento	MT	490	R\$ 46,30	R\$ 22.687,00
Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	M2	40,35	R\$ 36,30	R\$ 1.464,71
Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno, 3 demãos. Af_01/2021	M2	67,9	R\$ 33,58	R\$ 2.280,08
Piso epóxi autonivelante, espessura *4* mm (incluso execução)	M2	108	R\$ 253,44	R\$ 27.371,52
Ponto de esgoto com tubo pvc rígido soldável de Ø40mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	1	R\$ 78,46	R\$ 78,46
Ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo	UN	12	R\$ 153,68	R\$ 1.844,16
Ponto para tomada de ar condicionado 1630w	UN	2	R\$ 217,35	R\$ 434,70
Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	UN	2	R\$ 25,56	R\$ 51,12
Rasgo linear manual em alvenaria, para eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_09/2023	M	21,15	R\$ 8,76	R\$ 185,27
Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho	M2	392,65	R\$ 53,60	R\$ 21.046,04
Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual,sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	6,75	R\$ 2,02	R\$ 13,64



Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	UN	8	R\$ 1,93	R\$ 15,44
Tratamento de juntas no drywall inclusive massa e fita - fornecimento e instalação	M2	210,14	R\$ 26,30	R\$ 5.526,68
Revisão de Rede elétrica Geral	1	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Arquiteto com encargos complementares	H	15	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00
Engenheiro Civil de Obra Junior com encargos complementares	H	21,6	R\$ 143,00	R\$ 3.088,80
Desenhista projetista com encargos complementares	H	28	R\$ 23,00	R\$ 644,00
Registro de Responsabilidade técnica	UN	1	R\$ 119,61	R\$ 119,61
Anotação de responsabilidade técnica	UN	1	R\$ 99,64	R\$ 99,64
Limpeza de caixas de gordura	UN	3	R\$ 242,00	R\$ 726,00
Remoção de portas, de forma manual, com reaproveitamento (regulagem molas porta corta fogo)	M2	11,73	R\$ 14,25	R\$ 167,15
Recolocação de coifa em fogão industrial de 06 bocas	UN	1	R\$ 156,52	R\$ 156,52
Manutenção mola hidráulica aérea para portas - fornecimento e instalação	UN	2	R\$ 180,12	R\$ 360,24
Manutenção, limpeza e reparos em 48 painéis de croche medindo 90 x 2,20 cada	UN	48	R\$ 777,07	R\$ 37.299,36

[3] capacitação (média de 25 funcionários) (*)	Unidade de medida	Qtd horas	Unitário	Total
Pacote office (2 turmas com 15 participantes cada ou divididos de acordo com necessidades OSC)/Especialistas e gestores	horas	48	44,00	2112,00
Emendas Individuais na modalidade de Transferências Especiais/Especialistas e gestores	horas	16	44,73	715,68
Elaboração e Análise de Projetos/Especialistas e gestores	horas	16	44,72	715,52
Emendas Parlamentares/Especialistas e gestores	horas	16	44,75	716,00
Captação de Recursos Federais (Emendas; Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria; e TED)/Especialistas e gestores	horas	16	44,75	716,00
Captação de recursos Grants	horas	16	44,75	716,00
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) Inclui o Decreto nº 11.948/2024/Especialistas e gestores	horas	16	44,75	716,00
MROSC no Transferegov: Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas/Especialistas e gestores	horas	16	44,75	716,00
Prestação contas Termo/Especialistas e gestores	horas	16	44,75	716,00
Preencimento de Relatórios financeiros/Especialistas e gestores	horas	16	44,75	716,00
Termos de cooperação com projetos internacionais/Especialistas e gestores	horas	16	44,75	716,00
Execução e Prestação de Contas de Convênios/Especialistas e gestores	horas	16	44,75	716,00
capacitação em RH a fim de mitigar problemas jurídicos/Especialistas e gestores	horas	32	43,63	1396,00



[4] A cozinha da OSC funciona em espaço ao lado da instituição alugado com endereço na Quadra 200 conjunto 03 lote 06 Recanto das Emas. O endereço visa facilitar pesquisa preço locação

(*) Um dos gargalos da OSC é a falta de capacitação da equipe. Muitos não dominam planilhas orçamentárias e mesmo no preenchimento do Rim enfrentamos problemas de domínio básico do Pacote Office. As capacitações seguirão ao longo do ano como maneira de mitigar a rotatividade e qualificar a equipe.



Descrição Geral de Cada Ação

Ação	Descrição
Implantação de Programas de segurança alimentar e nutricional, atendendo até 500 crianças e adolescente	O programa envolve o acompanhamento nutricional dos participantes por meio de avaliações mensais de indicadores como IMC e estado nutricional. Oficinas bimestrais serão realizadas com o intuito de educar os participantes e suas famílias sobre alimentação saudável e a importância de uma dieta balanceada. O nutricionista elaborará os cardápios e monitorará a qualidade das refeições servidas diariamente.
Manutenção dos blocos físicos da instituição, incluindo pintura, melhoria dos banheiros e acessibilidade.	Manutenção das instalações físicas com pinturas das áreas internas e externas, bem como bloco de funcionamento cozinha e bloco corpo e movimento
Prevenção de Abandono e Aumento da Frequência.	Locação de ônibus, programas de segurança alimentar, oficinas lúdicas e criativas
Promover estratégias de captação de recursos públicos e privados	Promover capacitação da equipe para compreender, aperfeiçoar e capacitar em captação de recursos, bem como processos necessários para elaboração de projetos
Locação de 02 ônibus	Locação de 02 ônibus para transporte de usuários Recanto das Emas e Riacho Fundo II
Realização de 192 oficinas(encontros) ao todo dentro do SCFV ofertado.	Realização de oficinas para conviventes lúdicas, informacionais e criativas.